

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	<p>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</p> <p>Prestação de serviço técnico especializado para revisão e manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) da sede do Ministério Público localizada em Nazaré, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários à sua realização, bem como a emissão de laudo de continuidade.</p> <p>Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>
1.2 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	<p><i>Os quantitativos de materiais e serviços foram estimados conforme estado de conservação do sistema existente, evidenciado através de vistoria in loco.</i></p>
1.3 NATUREZA DO OBJETO	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p> <p><input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> D.1) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA</p> <p><input type="checkbox"/> D.2) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> <p><input type="checkbox"/> D.3) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> D.4) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> <p><input type="checkbox"/> D) OUTRO(S). Especificar:</p>
1.4 JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS CONTINUADOS	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços continuados)</p> <p><input type="checkbox"/> B) JUSTIFICATIVA:</p>
1.5 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA	<p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) SERVIÇO(S) ENQUADRADOS COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”</p> <p>➤ FUNDAMENTAÇÃO: Os serviços objeto desta presente contratação se enquadram como serviço de engenharia, conforme resolução do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) nº 218, de 29 de julho de 1973, artigo 8º, visto que se atribui ao engenheiro eletricista o desempenho de atividades referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; seus serviços afins e correlatos.</p> <p>➤ ITEMS APPLICÁVEIS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) TODOS OS ITENS</p> <p><input type="checkbox"/> B) PARTE DOS ITENS:</p>

1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p>A contratação deste serviço se faz necessária para certificar que todos os componentes do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) estão em boas condições e capazes de cumprir suas funções. A edificação fica situada na avenida Joana Angélica 1312 no bairro de Nazaré em Salvador. A intervenção compreenderá os serviços de manutenção corretiva e preventiva, visto que atualmente o sistema encontra-se com algumas deficiências, como, por exemplo, fixação de hastes metálicas inadequadas, além disso é necessário, conforme a ABNT NBR 5419-3:2015, que se façam inspeções técnicas, periodicamente, realizadas por profissional habilitado e capacitado, com emissão de documentação pertinente. Dessa forma, além da preservação do patrimônio público, a execução do serviço oferece segurança aos usuários.</p>
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	<p>Cuida-se de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) da Sede Nazaré do Ministério Público do Estado da Bahia. Trata-se de serviço técnico cujo objetivo é a preservação do patrimônio público e a segurança da edificação. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que o SPDA atualmente se encontra com algumas irregularidades técnicas, como também por ser condição fundamental para a confiabilidade do sistema a inspeção técnica periódica realizada por profissional habilitado e capacitado. O objeto compreende a execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva durante o período inicial de junho de 2024.</p>

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

	<p>2.1.1 BASE LEGAL – <u>ADEQUAR TEXTO À REALIDADE DA CONTRATAÇÃO:</u> O fornecedor foi selecionado por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços no mercado local, conforme tabela de preços referenciais anexo.</p>
2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	<p>A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: () Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de _____</p>
	<p>B) REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➢ E-mail para encaminhamento de propostas*: ld-manutencao.predial@mpba.mp.br ➢ Telefone para contato*: 71- 3103-0399/0140 ➢ Prazo para envio das propostas por e-mail: 03 (três) dias úteis
2.2 HABILITAÇÃO	<p>A) JURÍDICA – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> (X) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo); (X) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</p>

	<p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p>B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>
<input checked="" type="checkbox"/>	<p>C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</p> <p>C.1) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS: Deverá ser apresentada declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da contratação. Ficará franqueada a faculdade de visitar/vistoriar o local onde será executado o serviço, nos seguintes termos:</p> <p>➢ Local da vistoria/visita: Avenida Joana Angélica, nº 1102 (antigo número 149), no bairro de Nazaré, em Salvador – Bahia.</p> <p>➢ Unidade responsável por acompanhar: Coordenação de Manutenção Predial</p> <p>➢ Necessidade de agendamento: SIM</p> <p>➢ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0139 e ld-manutencao.predial@mpba.mp.br</p> <p>➢ Data-limite para realização da vistoria/visita: 03 (três) dias úteis anteriores à data de realização da disputa eletrônica em sistema</p> <p>C.2) CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL, composta CUMULATIVAMENTE pelas 03 (três) exigências a seguir indicadas:</p> <p>I.PRIMEIRA - Indicação de responsável(eis) técnico(s), mediante declaração específica para tal fim: indicação formal de responsável(eis) técnico(s) pela futura execução contratual, o(a)(s) qual deverá(ão) ser profissional(ais) de nível superior nas áreas de engenharia e/ou arquitetura; A indicação deverá ser formalizada mediante apresentação de declaração específica e voltada para esta contratação, sendo admitida a substituição da declaração por indicação pretérita realizada em Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA/CAU. Não há exigência de quantitativo mínimo de responsáveis técnicos indicados, ficando tal definição a cargo da empresa.</p> <p>II.SEGUNDA - Comprovação de vínculo profissional entre licitante e responsável(eis) técnico(s): comprovação de que o(s) profissional(ais) indicado(s) pertence(m) ao quadro permanente da empresa. A comprovação deverá ser feita através de uma das seguintes formas:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Carteira de Trabalho; •Certidão do Conselho Profissional; •Contrato social; •Contrato de prestação de serviços; •Termo através do qual o profissional assuma a responsabilidade técnica pelo serviço disputado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso de o objeto contratual vir a ser a esta adjudicado. <p>III.TERCEIRA - Um ou mais atestados de capacidade técnica emitido em nome do(a)(s) res-</p>

ponsável(eis) técnico(s) indicado(a)(s), acompanhado(s) de CAT respectiva.

Deverão ser apresentados um ou mais atestados, emitido(s) em nome do(s) responsável técnico indicado, que comprove(m) a execução de serviços de características semelhantes à do objeto da contratação.

Serão considerados como de características semelhantes à do objeto da contratação, os atestados que contemplam a execução do(s) serviço(s) listado(s) a seguir, sem exigência de comprovação de quantitativos mínimos:

a) prestação de serviço de manutenção preventiva de SPDA;

O(s) atestado(s) deverá(ão) vir acompanhado(s) obrigatoriamente da(s) respectiva(s) **Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT)**, emitidos pelo CREA (se profissional engenheiro) ou pelo CAU (se profissional arquiteto).

C.3) REGISTRO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE:

Deverão ser apresentadas **Certidões de Registro e Quitação** válidas, tanto da empresa prestadora dos serviços (pessoa jurídica) quanto de seu(s) Responsável(is) Técnico(s) (pessoa física) emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), na forma da legislação vigente.

Em se tratando de empresa ou profissional não registrada(o) no respectivo Conselho no Estado da Bahia, deverá apresentar o registro do Conselho do Estado de origem

D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):

() Não será exigida

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
	<input type="checkbox"/>	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
	<input type="checkbox"/>	C) OUTRO. Indicar:
3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<p>➤ PRAZO: 02 dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>	
3.3 FORMA DE EXECUÇÃO	<p>➤ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Sede Nazaré do Ministério Público do Estado da Bahia - Av. Joana Angélica, 1312 - Nazaré, Salvador – BA.</p> <p>➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p>	

A) NÃO SE APLICA

B) REGRAS: Todas as etapas de execução do serviço in loco deverão ser agendadas com a Diretoria de Engenharia e Arquitetura, com antecedência mínima de 02 dias úteis.

➤ **DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATAÇÃO :**

A execução do serviço poderá ocorrer aos sábados, domingos, feriados ou fora do horário de expediente, sem ônus ao Ministério Público do Estado da Bahia, para melhor atender a necessidade deste.

A) REGRAS (SUGESTÃO):

➤ **PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:**

SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Prestação de serviço técnico especializado para revisão e manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) da sede do Ministério Público localizada em Nazaré, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários à sua realização, bem como a emissão de laudo de continuidade.	30	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO

➤ **PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (**REGRA GERAL**)

B) OUTRO – Informar:

➤ **PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):**

➤ **ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.

B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)

	<p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA</p>
	<p><input checked="" type="checkbox"/> B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</p>
	<p><input type="checkbox"/> C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p>
	<p><input type="checkbox"/> D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p> <p>➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – <i>Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> ○ GARANTIA LEGAL: ○ GARANTIA CONTRATADA:
	<p><input type="checkbox"/> E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</p>
3.5 REGRAS DE GARANTIA	<p>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (<u>Somente</u> para opções C ou D):</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) CONTRATADO (REGRA GERAL) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (EXCEÇÃO) <ul style="list-style-type: none"> ○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): <p>➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) ____ DIAS <input type="checkbox"/> B) ____ MESES <input type="checkbox"/> C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS) <ul style="list-style-type: none"> ○ Justificar prazo de duração definido: <i>Inserir texto</i>. <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) ____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos <input type="checkbox"/> B) ____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos <input type="checkbox"/> C) OUTRO(S). Indicar: <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador

- () B) Assistência sediada no seguinte município:
- () C) Assistência sediada em local a critério da Contratada
- () D) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (**EXCEÇÃO**). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

- () E) Outra. Especificar:

➤ **DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):**

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS <ul style="list-style-type: none"> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> 3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais; 3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso; 3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos; 3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas; 3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados; 3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º). <p>3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à</p>

perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: ESCOLHER UMA OPÇÃO:

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1
<input type="checkbox"/>	B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL: .

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

	<p>3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p> <p>3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</p> <p>3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p>
--	---

3.7.4 DAS MULTAS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

	<p>A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:</p> <p>3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p>
(x)	<p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
()	<p>B) DISPOsições Específicas - <u>Preencher, conforme o caso:</u> *</p> <p>3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela</p>

inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:

➤ **PRAZO:** 15 dias corridos, contados: **ESCOLHER UMA OPÇÃO**

A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA

C) OUTRO:

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:

➤ **PRAZO:** 15 dias corridos, contados do recebimento provisório

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

1) ____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: Úteis Corridos

2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: Úteis Corridos

3) OUTRO(S). Indicar:

3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

- | | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO

<ul style="list-style-type: none">➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.➤ Demais regramentos (se houver): os preços incluem os valores relativos a cada um dos itens cedidos em comodato. |
| <input type="checkbox"/> | B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS: |

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

- | | |
|-------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | A) VALOR MENSAL FIXO |
| <input type="checkbox"/> | B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS |
| <input checked="" type="checkbox"/> | C) VALOR GLOBAL CONTRATADO , relativo à completa execução dos serviços |

	<input type="checkbox"/> D) OUTRO:
	3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>
	<input type="checkbox"/> A) MENSAL
	<input type="checkbox"/> B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO
	<input type="checkbox"/> C) EM PARCELA ÚNICA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>
	<input checked="" type="checkbox"/> (x) 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)
	<input type="checkbox"/> () 2) OUTRO:
	<input type="checkbox"/> D) PARCELADO: <ul style="list-style-type: none"> ➢ QUANTIDADE DE PARCELAS: ➢ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -
	<input type="checkbox"/> E) OUTRO(A). Indicar:
	3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>
	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).
	<input type="checkbox"/> B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS , para além dos indicados na opção A. Especificar:
3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;</p> <p>3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia,</p>

	<p>compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>
	<p>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> (x) A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
3.12 REAJUSTAMENTO	<p>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> () A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.
3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<p>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(x) A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p>

B) VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano)
- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**
- () NÃO () SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

- A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:****
- () 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada
- (X) 2) 180 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada
- () 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*
- () 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*

- B () CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:****
- () **Opção 1:** _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**
- () A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____
- () B) Da data da (última) assinatura
- () **Opção 2:** _____ dias, contados a partir de(a) - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**
- () A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____
- () B) Da data da (última) assinatura

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

- A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
- B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.**
- Justificativa:

**3.14 DAS
OBRIGAÇÕES
DA
CONTRATADA**

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);

3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);

3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: *

<input type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.
<input checked="" type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: 3.14.2.1 A CONTRATADA deverá apresentar a cópia autenticada da guia de Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), dos serviços objeto desta contratação, devidamente registrada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) no prazo de até 5 (cinco) dias após o envio da Autorização de Serviço; 3.14.2.2 A CONTRATADA deverá apresentar, quando do início dos serviços, Certificado de Treinamento de Segurança do Trabalho em Altura (NR 35) dos funcionários que realizarão serviço em altura;

- 3.14.2.3 Caberá à **CONTRATADA** providenciar, durante a execução dos serviços, proteção provisória circunacente das áreas de execução dos serviços;
- 3.14.2.4 A **CONTRATADA** deverá fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e coletiva (EPC) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários;
- 3.14.2.5 A **CONTRATADA** deverá manter todos os operários, empregados da empresa ou subcontratados, convenientemente fardados, onde conste o nome da empresa, portar equipamentos de segurança tais como botas, capacete, luvas, óculos, cintos, etc., crachá de identificação onde conste o nome da empresa e do empregado, cargo e/ou função, retrato do empregado e assinatura sobre carimbo do responsável pela empresa;
- 3.14.2.6 A **CONTRATADA** deverá apresentar relação contendo nome, número de identidade e de CPF dos empregados vinculados à execução do contrato, bem como cópia da carteira de trabalho e ficha de EPI dos empregados alocados para a execução deste instrumento;
- 3.14.2.7 A **CONTRATADA** deverá empregar na execução dos serviços, funcionários habilitados e com conhecimentos técnicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 3.14.2.8 A **CONTRATADA** deverá promover o imediato afastamento, da execução do objeto, de empregados e/ou prepostos cuja permanência se demonstre em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta da **CONTRATADA**, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- 3.14.2.9 A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados;
- 3.14.2.10 A **CONTRATADA** deverá realizar os serviços de modo a não interferir no regular funcionamento das unidades, durante expediente, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 18h00min;
- 3.14.2.11 A **CONTRATADA** se compromete a realizar, fora do horário de expediente, serviços que, potencialmente, possam provocar incômodo excessivo aos servidores das unidades, tais como excesso de poeira, ruído elevado, desligamento de energia elétrica ou interrupção do abastecimento de água ou outros que interfiram no ambiente de trabalho de promotores e servidores ou que impeçam o acesso do público em geral;
- 3.14.2.12 A **CONTRATADA** deverá promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da contratação.
- 3.14.2.13 Participar das reuniões agendadas pelo CONTRATANTE, com o objetivo de analisar e submeter à aprovação os serviços até então executados, bem como definir novas ações de trabalho.
- 3.14.2.14 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação.
- 3.14.2.15 Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos locais de serviços.
- 3.14.2.16 Realizar os serviços de acordo com todas as normas de segurança vigentes, utilizando os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários, ficando sob total responsabilidade da **CONTRATADA** a ocorrência de qualquer acidente que venha vitimar seus empregados e/ou pessoas e prédios vizinhos, em decorrência da execução do objeto do presente contrato.

		<p>3.14.2.17 Remover os detritos resultantes das operações de transporte ao longo de qualquer via pública, sob suas expensas.</p> <p>3.14.2.18 Respeitar e fazer com que seus empregados/prepostos/colaboradores respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, identificação, disciplina e outros regulamentos correlatos instituídos pelo CONTRATANTE, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde sejam executados os serviços objeto deste Contrato</p>
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE		<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contratação;</p> <p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(x) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p>() B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>
3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL		<p>(x) A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p> <p>() B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➢ Percentual exigido - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> () A) 5% (cinco por cento) () B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➢ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. ➢ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:

MATRÍCULA:
355.383

NOME DO SERVIDOR:
TIAGO RIOS ROCHA

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

Documento assinado digitalmente
 TIAGO RIOS ROCHA
Data: 28/05/2024 15:07:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

UNIDADE ADMINISTRATIVA:
DIRETORIA DE ENGENHARIA E
ARQUITETURA

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	Prestação de serviço técnico especializado para revisão e manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) da sede do Ministério Público localizada em Nazaré, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários à sua realização, bem como a emissão de laudo de continuidade.	Un	1	2135 - Instalação e manutenção sistemas de aterramento e proteção contra descargas atmosféricas

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

DESCRÍÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

O projeto foi concebido utilizando o método Gaiola de Faraday, com captor Franklin instalado no topo da caixa d'água, combinado com a utilização de captores conectados nas armaduras da estrutura de concreto que afloram nas extremidades dos pilares do prédio e malha de cabos de cobre nu nas extremidades da edificação, compondo o Subsistema de Captação do SPDA. As ferragens dos pilares foram utilizadas como condutores de descida do Subsistema, combinadas com barras de aço adicionais (re-bar). As ferragens da fundação do prédio, combinadas com barras de aço adicionais (re-bar) inseridas como eletrodos de aterramento, compõe o Subsistema de Aterramento do SPDA.

DESCRÍÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A CONTRATADA deverá executar os seguintes serviços, visando manter o sistema em boas condições de operação e funcionalidade:

- Manutenção das condições do SPDA instalado e de todos os seus componentes, conexões e fixações, conforme normas técnicas vigentes, mantendo-as firmes, contínuas e isentas de corrosão;
- Correção das não conformidades e irregularidades;
- Verificação, por meio de medições, da continuidade do sistema;
- **Emissão do Laudo Técnico** documentando as novas condições das instalações.

Manutenção corretiva do SPDA

A manutenção corretiva consiste em reparar e corrigir quebras e defeitos apresentados nos sistemas, em suas peças e componentes, restituindo-lhe o perfeito funcionamento. Em qualquer caso, a CONTRATADA deverá arcar com todos os procedimentos necessários à solução do problema, incluindo o fornecimento e substituição de quaisquer peças defeituosas nos equipamentos.

Manutenção preventiva do SPDA

A manutenção preventiva é entendida como o conjunto de atividades técnico-administrativas com vistas à preservação da vida útil, sem perda das características dos sistemas, também destinada a prevenir a ocorrência de quebras e defeitos, mantendo os equipamentos em perfeito estado de funcionamento e conservação, conforme especificado em projeto, manuais e normas técnicas.

Ela será executada com base no PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Tabela 01) descrito neste item e nas prescrições dos fabricantes, em consonância com as orientações e demandas do Fiscal ou Comissão Fiscalizadora do contrato e a própria experiência da CONTRATADA.

Caso o engenheiro responsável técnico da CONTRATADA julgar necessárias alterações ou complementações nas rotinas de manutenção para o funcionamento seguro e eficiente dos equipamentos, instalações e sistemas, este deverá proceder às alterações, submetendo o assunto ao Fiscal ou Comissão Fiscalizadora do contrato.

Ensaio de continuidade elétrica das armaduras

A CONTRATADA deverá realizar ensaio para verificação da continuidade de todo o sistema envolvido. O ensaio deverá ser realizado conforme prescrições descritas no Anexo F da ABNT NBR 5419- Proteção contra descargas atmosféricas, Parte 3: Danos físicos a estruturas e perigos à vida.

Laudo do SPDA

A CONTRATADA deverá elaborar e fornecer Laudo do SPDA após as correções e regularizações das instalações existentes, contemplando os seguintes itens:

- Verificação dos subsistemas de captores;
- Verificação dos subsistemas dos condutores de descida;
- Verificação dos subsistemas de aterramento;
- Verificação das fixações e conexões do SPDA;
- Verificação dos materiais e das dimensões (se o SPDA está cobrindo a extensão necessária);
- Verificação da proximidade do SPDA com outras instalações;
- Resultado do ensaio de continuidade elétrica das armaduras;
- Cópias autenticadas dos certificados de calibração de todos os aparelhos utilizados para as medições inseridas no laudo;
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART emitida pelo Conselho regional de Engenharia e Agronomia do Estado da Bahia – CREA/BA.

VISITA TÉCNICA

Ficará franqueada às empresas a faculdade de vistoriar o local onde serão executados os serviços (visita técnica), com o objetivo de tomar conhecimento das peculiaridades relativas às atividades a serem desenvolvidas, bem como das condições gerais existentes e do grau de dificuldade delas. No ato da vistoria a empresa/ profissional deve inteirar-se das condições e do grau de dificuldade dos serviços, não cabendo questionamentos futuros quanto ao escopo ou valores pactuados entre as partes.

A vistoria deverá ser agendada com a Coordenação de Manutenção Predial do MPBA, no telefone (71) 3103-0140, com antecedência mínima de 01 (um) dia útil da data que se pretenda realizar a visita.

➤ LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

Os serviços obedecerão aos critérios, instruções, recomendações e especificações das seguintes normas, em suas versões mais atuais:

- NR10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- NR35 – Trabalho em Altura;
- NR 06 – Equipamento de Proteção Individual;
- ABNT NBR 5419 – Proteção contra descargas atmosféricas – Parte 1: Princípios gerais;
- ABNT NBR 5419-2 – Proteção contra descargas atmosféricas – Parte 2: Gerenciamento de risco;
- ABNT NBR 5419 – 3 – Proteção contra descargas atmosféricas – Parte 3: Danos físicos a estruturas e perigos à vida;
- ABNT NBR 5410: Instalações elétricas de baixa tensão.

➤ APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E DESENHOS

A documentação técnica que representa o serviço como um todo é composta de elementos gráficos (desenhos em escala com cotas), e de elementos textuais (memoriais descritivos, memórias de cálculos e listas de materiais) que deverão ser produzidos e apresentados, de acordo com a sua especificidade, conforme as normas técnicas estabelecidas e as disposições do CONTRATANTE.

Os desenhos, textos e demais documentos conterão na parte inferior ou superior, no mínimo, as seguintes informações:

- Identificação do Contratante;
- Identificação da Contratada (nome da empresa e CNPJ) e dos responsáveis técnicos (nome, habilitação e registro profissional, número da ART e assinatura em todas as laudas);
- Identificação do edifício (nome e endereço completo);
- Identificação do documento (título, data da emissão, data e número de revisão);
- Identificação do arquivo eletrônico correspondente;
- Demais dados pertinentes.

A CONTRATADA deverá emitir documentos em obediência aos padrões previamente definidos pelo CONTRATANTE. Os desenhos e demais documentos técnicos deverão obedecer aos formatos e normas de representação previstas na ABNT e deverá ser indicada, para cada Projeto, a simbologia utilizada.

O CONTRATANTE poderá exigir a apresentação e o desenvolvimento

Tabela 01 - PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

- Apertar as fixações e verificar os terminais;
- Verificar a ligação para terra;
- Ispencionar minuciosamente a porcelana quanto a trincas e rachaduras, realizando as trocas necessárias;
- Verificar a continuidade entre os eletrodos de aterramento e a ponta do para-raios, localizar e eliminar a interrupção;
- Verificar se os cabos estão no mínimo 20 cm de qualquer parte da estrutura e corrigir se necessário;
- Medir a resistência de aterramento, verificando se o valor registrado ultrapassa o valor máximo de Ω (Holmes) permitido por norma;
- Verificar se a haste do para-raios está solidamente fixado em sua base, fazendo as correções necessárias;
- Verificar se o captor Franklin está bem fixado, fazendo as correções necessárias;
- Verificar e reapertar todas as conexões e fixações existentes entre o cabo de descida e a ponta e entre o cabo de descida e os eletrodos de terra;
- Retocar a pintura do mastro com tinta antiferrugem, se necessário;
- Verificar o estado dos isoladores que fixam o cabo e substituir os defeituosos;
- Eliminar curvas bruscas do cabo, fazendo as correções necessárias;
- Substituição de RE-BARS defeituosos;
- Reparar conexões elétricas rompidas ou soltas;
- Refazer conexões de cabos de cobre nu rompidos, oxidados ou soltos, através de solda exotérmica ou conectores, para manter a malha interligada às massas.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	<p>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</p> <p>Prestação de serviço técnico especializado para revisão e manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) da sede do Ministério Público localizada em Nazaré, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários à sua realização, bem como a emissão de laudo de continuidade.</p> <p>Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>
1.2 JUSTIFICAT IVA: QUANTITAT IVO DEFINIDO	<p><i>Os quantitativos de materiais e serviços foram estimados conforme estado de conservação do sistema existente, evidenciado através de vistoria in loco.</i></p>
1.3 NATUREZA DO OBJETO	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p> <p><input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> D.1) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA</p> <p><input type="checkbox"/> D.2) SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> <p><input type="checkbox"/> D.3) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> D.4) COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> <p><input type="checkbox"/> D) OUTRO(S). Especificar:</p>
1.4 JUSTIFICAT IVA: SERVIÇOS CONTINUA DOS	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)</p> <p><input type="checkbox"/> B) JUSTIFICATIVA:</p>
1.5 JUSTIFICAT IVA: ENQUADRA MENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARI A	<p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO "SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA"</p> <p>➤ FUNDAMENTAÇÃO: <i>Os serviços objeto desta presente contratação se enquadram como serviço de engenharia, conforme resolução do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) nº 218, de 29 de julho de 1973, artigo 8º, visto que se atribui ao engenheiro eletricista o desempenho de atividades referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; seus serviços afins e correlatos.</i></p> <p>➤ ITEMS APLICÁVEIS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) TODOS OS ITENS</p>

		() B) PARTE DOS ITENS:
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO		A contratação deste serviço se faz necessária para certificar que todos os componentes do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) estão em boas condições e capazes de cumprir suas funções. A edificação fica situada na avenida Joana Angélica 1312 no bairro de Nazaré em Salvador. A intervenção compreenderá os serviços de manutenção corretiva e preventiva, visto que atualmente o sistema encontra-se com algumas deficiências, como, por exemplo, fixação de hastes metálicas inadequadas, além disso é necessário, conforme a ABNT NBR 5419-3:2015, que se façam inspeções técnicas, periodicamente, realizadas por profissional habilitado e capacitado, com emissão de documentação pertinente. Dessa forma, além da preservação do patrimônio público, a execução do serviço oferece segurança aos usuários.
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO		Cuida-se de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) da Sede Nazaré do Ministério Público do Estado da Bahia. Trata-se de serviço técnico cujo objetivo é a preservação do patrimônio público e a segurança da edificação. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que o SPDA atualmente se encontra com algumas irregularidades técnicas, como também por ser condição fundamental para a confiabilidade do sistema a inspeção técnica periódica realizada por profissional habilitado e capacitado. O objeto compreende a execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva durante o período inicial de junho de 2024.
2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR		
2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL		<p>2.1.1 BASE LEGAL – ADEQUAR TEXTO À REALIDADE DA CONTRATAÇÃO: O fornecedor foi selecionado por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços no mercado local, conforme tabela de preços referenciais anexo.</p> <p>2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: () Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de [REDACTED]</p> <p>B) REGRAS: (x) <ul style="list-style-type: none"> ➢ E-mail para encaminhamento de propostas*: Id-manutencao.predial@mpba.mp.br ➢ Telefone para contato*: 71- 3103-0399/0140 ➢ Prazo para envio das propostas por e-mail: 03 (três) dias úteis </p>
2.2 HABILITAÇÃO	(x)	<p>A) JURÍDICA – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(X) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo);</p> <p>(X) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial</p>

	<p>de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</p>
(x)	<p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p>B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>
(x)	<p>C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</p> <p>C.1) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS: Deverá ser apresentada declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da contratação. Ficará franqueada a faculdade de visitar/vistoriar o local onde será executado o serviço, nos seguintes termos:</p> <p>➤Local da vistoria/visita: Avenida Joana Angélica, nº 1102 (antigo número 149), no bairro de Nazaré, em Salvador – Bahia.</p> <p>➤Unidade responsável por acompanhar: Coordenação de Manutenção Predial</p> <p>➤Necessidade de agendamento: SIM</p> <p>➤Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0139 e Id-manutencao.predial@mpba.mp.br</p> <p>➤Data-limite para realização da vistoria/visita: 03 (três) dias úteis anteriores à data de realização da disputa eletrônica em sistema</p> <p>C.2) CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL, composta CUMULATIVAMENTE pelas 03 (três) exigências a seguir indicadas:</p> <p>I.PRIMEIRA - Indicação de responsável(eis) técnico(s), mediante declaração específica para tal fim: indicação formal de responsável(eis) técnico(s) pela futura execução contratual, o(a)(s) qual deverá(ão) ser profissional(ais) de nível superior nas áreas de engenharia e/ou arquitetura;</p> <p>A indicação deverá ser formalizada mediante apresentação de declaração específica e voltada para esta contratação, sendo admitida a substituição da declaração por indicação pretérita realizada em Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA/CAU.</p> <p>Não há exigência de quantitativo mínimo de responsáveis técnicos indicados, ficando tal definição a cargo da empresa.</p> <p>II.SEGUNDA - Comprovação de vínculo profissional entre licitante e responsável(eis) técnico(s): comprovação de que o(s) profissional(ais) indicado(s) pertence(m) ao quadro per-manente da empresa. A comprovação deverá ser feita através de uma das seguintes for-mas:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Carteira de Trabalho; •Certidão do Conselho Profissional; •Contrato social;

- Contrato de prestação de serviços;
- Termo através do qual o profissional assuma a responsabilidade técnica pelo serviço disputado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso de o objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

III.TERCEIRA - Um ou mais atestados de capacidade técnica emitido em nome do(a)(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(a)(s), acompanhado(s) de CAT respectiva.

Deverão ser apresentados um ou mais atestados, emitido(s) em nome do(s) responsável técnico indicado, que comprove(m) a execução de serviços de características semelhantes à do objeto da contratação.

Serão considerados como de características semelhantes à do objeto da contratação, os atestados que contemplem a execução do(s) serviço(s) listado(s) a seguir, sem exigência de comprovação de quantitativos mínimos:

a) prestação de serviço de manutenção preventiva de SPDA;

O(s) atestado(s) deverá(ão) vir acompanhado(s) obrigatoriamente da(s) respectiva(s) **Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT)**, emitidos pelo CREA (se profissional engenheiro) ou pelo CAU (se profissional arquiteto).

C.3) REGISTRO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE:

Deverão ser apresentadas **Certidões de Registro e Quitação** válidas, tanto da empresa prestadora dos serviços (pessoa jurídica) quanto de seu(s) Responsável(is) Técnico(s) (pessoa física) emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), na forma da legislação vigente.

Em se tratando de empresa ou profissional não registrada(o) no respectivo Conselho no Estado da Bahia, deverá apresentar o registro do Conselho do Estado de origem

D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):

() **Não será exigida**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	(x)	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
	()	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
	()	C) OUTRO. Indicar:
3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<p>➢ PRAZO: 02 dias. Contagem - ESCOLHER UMA OPÇÃO: (x) Úteis () Corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p>	

	<p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>											
3.3 FORMA DE EXECUÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ➤ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: <i>Sede Nazaré do Ministério Público do Estado da Bahia - Av. Joana Angélica, 1312 - Nazaré, Salvador - BA.</i> ➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> () A) NÃO SE APLICA (x) B) REGRAS: Todas as etapas de execução do serviço in loco deverão ser agendadas com a Diretoria de Engenharia e Arquitetura, com antecedência mínima de 02 dias úteis. ➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATAÇÃO : A execução do serviço poderá ocorrer aos sábados, domingos, feriados ou fora do horário de expediente, sem ônus ao Ministério Público do Estado da Bahia, para melhor atender a necessidade deste. 											
3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	(X)	<p>A) REGRAS (SUGESTÃO):</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO: <table border="1"> <thead> <tr> <th>SERVIÇO</th> <th>PRAZO EM DIAS</th> <th>CONTAGEM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Prestação de serviço técnico especializado para revisão e manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) da sede do Ministério Público localizada em Nazaré, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários à sua realização, bem como a emissão de laudo de continuidade.</td> <td>30</td> <td>() Úteis (x) Corridos</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>() Úteis () Corridos</td> </tr> </tbody> </table> <ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> (x) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL) () B) OUTRO – Informar: ➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): ➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> () A) NÃO 		SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM	Prestação de serviço técnico especializado para revisão e manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) da sede do Ministério Público localizada em Nazaré, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários à sua realização, bem como a emissão de laudo de continuidade.	30	() Úteis (x) Corridos			() Úteis () Corridos
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM										
Prestação de serviço técnico especializado para revisão e manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) da sede do Ministério Público localizada em Nazaré, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários à sua realização, bem como a emissão de laudo de continuidade.	30	() Úteis (x) Corridos										
		() Úteis () Corridos										

		(x) B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.
	()	B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):
	()	C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
3.5 REGRAS DE GARANTIA	()	A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA
	(x)	B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
	()	C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:
	()	D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – <i>Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i> ○ GARANTIA LEGAL: ○ GARANTIA CONTRATADA:
	()	E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
		3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D): ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> () A) CONTRATADO (REGRA GERAL) () B) FABRICANTE (EXCEÇÃO) ○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): ➤ DURAÇÃO , contado da data do recebimento dos serviços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> () A) _____ DIAS () B) _____ MESES () C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)

	<ul style="list-style-type: none"> ○ Justificar prazo de duração definido: <i>Inserir texto</i>. <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos</p> <p>() B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos</p> <p>() C) OUTRO(S). Indicar:</p>
	<p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>() B) Assistência sediada no seguinte município:</p> <p>() C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p>() D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA; ○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; ○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <p>() E) Outra. Especificar:</p>
	<p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p>

<p>3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</p>	<p>(<input checked="" type="checkbox"/>) A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>() B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<p>3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</p>	<p>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as</p>

suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: ESCOLHER UMA OPÇÃO:

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1
<input type="checkbox"/>	B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL: .

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.7.4 DAS MULTAS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

	<p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
()	<p>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: *</p> <p>3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p>

	<p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	<p>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</p> <p>➢ PRAZO: 15 dias corridos, contados: ESCOLHER UMA OPÇÃO</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>(<input type="checkbox"/>) B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p>(<input type="checkbox"/>) C) OUTRO:</p> <p>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</p> <p>➢ PRAZO: 15 dias corridos, contados do recebimento provisório</p> <p>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(<input type="checkbox"/>) A) NÃO SE APLICA</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) B) PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(<input type="checkbox"/>) 1) _____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: (<input type="checkbox"/>) Úteis (<input type="checkbox"/>) Corridos</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: (<input type="checkbox"/>) Úteis (<input type="checkbox"/>) Corridos</p> <p>(<input type="checkbox"/>) 3) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p> <p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual</p>

	<p>solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>								
	<p>3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <table border="1"> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO <ul style="list-style-type: none"> ➢ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➢ Demais regramentos (se houver): os preços incluem os valores relativos a cada um dos itens cedidos em comodato. </td></tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td><td>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</td></tr> </table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO <ul style="list-style-type: none"> ➢ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➢ Demais regramentos (se houver): os preços incluem os valores relativos a cada um dos itens cedidos em comodato. 	<input type="checkbox"/>	B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:				
<input checked="" type="checkbox"/>	A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO <ul style="list-style-type: none"> ➢ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➢ Demais regramentos (se houver): os preços incluem os valores relativos a cada um dos itens cedidos em comodato. 								
<input type="checkbox"/>	B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:								
	<p>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <table border="1"> <tr> <td><input type="checkbox"/></td><td>A) VALOR MENSAL FIXO</td></tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td><td>B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</td></tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços</td></tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td><td>D) OUTRO:</td></tr> </table>	<input type="checkbox"/>	A) VALOR MENSAL FIXO	<input type="checkbox"/>	B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS	<input checked="" type="checkbox"/>	C) VALOR GLOBAL CONTRATADO , relativo à completa execução dos serviços	<input type="checkbox"/>	D) OUTRO:
<input type="checkbox"/>	A) VALOR MENSAL FIXO								
<input type="checkbox"/>	B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS								
<input checked="" type="checkbox"/>	C) VALOR GLOBAL CONTRATADO , relativo à completa execução dos serviços								
<input type="checkbox"/>	D) OUTRO:								
3.9 DOS PREÇOS	<p>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <table border="1"> <tr> <td><input type="checkbox"/></td><td>A) MENSAL</td></tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td><td>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</td></tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>C) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> (x) 1) AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral) () 2) OUTRO: </td></tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td><td>D) PARCELADO:</td></tr> </table>	<input type="checkbox"/>	A) MENSAL	<input type="checkbox"/>	B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO	<input checked="" type="checkbox"/>	C) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> (x) 1) AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral) () 2) OUTRO: 	<input type="checkbox"/>	D) PARCELADO:
<input type="checkbox"/>	A) MENSAL								
<input type="checkbox"/>	B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO								
<input checked="" type="checkbox"/>	C) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> (x) 1) AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral) () 2) OUTRO: 								
<input type="checkbox"/>	D) PARCELADO:								
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	<p>Anexo TERMO DE REFERÊNCIA (1082769) SEI 19.09.02336.0013015/2024-98 / pg. 35</p>								

		<ul style="list-style-type: none"> ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -
	()	E) OUTRO(A). Indicar:
3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>		
	(x)	A) NÃO SE APLICA , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).
	()	B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS , para além dos indicados na opção A. Especificar:
3.11 REGRAS PARA PAGAMENT O E ATUALIZAÇ ÃO MONETÁRI A		<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;</p> <p>3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>
3.12 REAJUSTAM ENTO	(x)	<p>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <p>(x) A) INPC/IBGE</p>

		<p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
	<p><input type="checkbox"/> ()</p>	<p>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.
<p>3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</p>		<p>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p>
	<p><input checked="" type="checkbox"/> (x)</p>	<p>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p>
	<p><input type="checkbox"/> ()</p>	<p>B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)
		<p>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p>

	<p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> (x) 1) ____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><input type="checkbox"/> (X) 2) 180 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><input type="checkbox"/> () 3) ____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p> <p><input type="checkbox"/> () 4) ____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p>
	<p>B () CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> () Opção 1: ____ meses/ ____ anos, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> () A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p><input type="checkbox"/> () B) Da data da (última) assinatura</p> <p><input type="checkbox"/> () Opção 2: ____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> () A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p><input type="checkbox"/> () B) Da data da (última) assinatura</p>
<p>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p>	
	<p><input checked="" type="checkbox"/> (x) A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p> <p><input type="checkbox"/> () B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p>➤ Justificativa:</p>
<p>3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</p>	<p>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais</p>

	<p>necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;</p> <p>3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;</p> <p>3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;</p> <p>3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;</p> <p>3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;</p> <p>3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;</p> <p>3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;</p> <p>3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;</p> <p>3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;</p> <p>3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;</p> <p>3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.</p> <p>3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p> <p>3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p>
--	--

- 3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);
- 3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);
- 3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: *

- A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.
- B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:**
- 3.14.2.1 A **CONTRATADA** deverá apresentar a cópia autenticada da guia de Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), dos serviços objeto desta contratação, devidamente registrada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) no prazo de até 5 (cinco) dias após o envio da Autorização de Serviço;
- 3.14.2.2 A **CONTRATADA** deverá apresentar, quando do início dos serviços, Certificado de Treinamento de Segurança do Trabalho em Altura (NR 35) dos funcionários que realizarão serviço em altura;
- 3.14.2.3 Caberá à **CONTRATADA** providenciar, durante a execução dos serviços, proteção provisória circunjacente das áreas de execução dos serviços;
- 3.14.2.4 A **CONTRATADA** deverá fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e coletiva (EPC) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários;
- 3.14.2.5 A **CONTRATADA** deverá manter todos os operários, empregados da empresa ou subcontratados, convenientemente fardados, onde conste o nome da empresa, portar equipamentos de segurança tais como botas, capacete, luvas, óculos, cintos, etc., crachá de identificação onde conste o nome da empresa e do empregado, cargo e/ou função, retrato do empregado e assinatura sobre carimbo do responsável pela empresa;
- 3.14.2.6 A **CONTRATADA** deverá apresentar relação contendo nome, número de identidade e de CPF dos empregados vinculados à execução do contrato, bem como cópia da carteira de trabalho e ficha de EPI dos empregados alocados para a execução deste instrumento;
- 3.14.2.7 A **CONTRATADA** deverá empregar na execução dos serviços, funcionários habilitados e com conhecimentos técnicos dos serviços a serem

	<p>executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;</p> <p>3.14.2.8 A CONTRATADA deverá promover o imediato afastamento, da execução do objeto, de empregados e/ou prepostos cuja permanência se demonstre em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta da CONTRATADA, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;</p> <p>3.14.2.9 A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados;</p> <p>3.14.2.10 A CONTRATADA deverá realizar os serviços de modo a não interferir no regular funcionamento das unidades, durante expediente, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 18h00min;</p> <p>3.14.2.11 A CONTRATADA se compromete a realizar, fora do horário de expediente, serviços que, potencialmente, possam provocar incômodo excessivo aos servidores das unidades, tais como excesso de poeira, ruído elevado, desligamento de energia elétrica ou interrupção do abastecimento de água ou outros que interfiram no ambiente de trabalho de promotores e servidores ou que impeçam o acesso do público em geral;</p> <p>3.14.2.12 A CONTRATADA deverá promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da contratação.</p> <p>3.14.2.13 Participar das reuniões agendadas pelo CONTRATANTE, com o objetivo de analisar e submeter à aprovação os serviços até então executados, bem como definir novas ações de trabalho.</p> <p>3.14.2.14 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação.</p> <p>3.14.2.15 Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos locais de serviços.</p> <p>3.14.2.16 Realizar os serviços de acordo com todas as normas de segurança vigentes, utilizando os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários, ficando sob total responsabilidade da CONTRATADA a ocorrência de qualquer acidente que venha vitimar seus empregados e/ou pessoas e prédios vizinhos, em decorrência da execução do objeto do presente contrato.</p> <p>3.14.2.17 Remover os detritos resultantes das operações de transporte ao longo de qualquer via pública, sob suas expensas.</p> <p>3.14.2.18 Respeitar e fazer com que seus empregados/prepostos/colaboradores respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, identificação, disciplina e outros regulamentos correlatos instituídos pelo CONTRATANTE, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde sejam executados os serviços objeto deste Contrato</p>
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p>

	<p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p>
3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>	
<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.	
<input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:	
3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p> <p><input type="checkbox"/> B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➢ Percentual exigido - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento) <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➢ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. ➢ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:
3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:	
MATRÍCUL A: 355.383	NOME DO SERVIDOR: TIAGO RIOS ROCHA
UNIDADE ADMINISTRATIVA: DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

APENSO I**TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	Prestação de serviço técnico especializado para revisão e manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) da sede do Ministério Público localizada em Nazaré, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários à sua realização, bem como a emissão de laudo de continuidade.	Un	1	2135 - Instalação e manutenção sistemas de aterramento e proteção contra descargas atmosféricas

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

O projeto foi concebido utilizando o método Gaiola de Faraday, com captor Franklin instalado no topo da caixa d'água, combinado com a utilização de captores conectados nas armaduras da estrutura de concreto que afloram nas extremidades dos pilares do prédio e malha de cabos de cobre nu nas extremidades da edificação, compondo o Subsistema de Captação do SPDA. As ferragens dos pilares foram utilizadas como condutores de descida do Subsistema, combinadas com barras de aço adicionais (re-bar). As ferragens da fundação do prédio, combinadas com barras de aço adicionais (re-bar) inseridas como eletrodos de aterramento, compõe o Subsistema de Aterramento do SPDA.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A CONTRATADA deverá executar os seguintes serviços, visando manter o sistema em boas condições de operação e funcionalidade:

- Manutenção das condições do SPDA instalado e de todos os seus componentes, conexões e fixações, conforme normas técnicas vigentes, mantendo-as firmes, contínuas e isentas de corrosão;
- Correção das não conformidades e irregularidades;
- Verificação, por meio de medições, da continuidade do sistema;
- **Emissão do Laudo Técnico** documentando as novas condições das instalações.

Manutenção corretiva do SPDA

A manutenção corretiva consiste em reparar e corrigir quebras e defeitos apresentados nos sistemas, em suas peças e componentes, restituindo-lhe o perfeito funcionamento. Em qualquer caso, a CONTRATADA deverá arcar com todos os procedimentos necessários à solução do problema, incluindo o fornecimento e substituição de quaisquer peças defeituosas nos equipamentos.

Manutenção preventiva do SPDA

A manutenção preventiva é entendida como o conjunto de atividades técnico-administrativas com vistas à preservação da vida útil, sem perda das características dos sistemas, também destinada a prevenir a ocorrência de quebras e defeitos, mantendo os equipamentos em perfeito estado de funcionamento e conservação, conforme especificado em projeto, manuais e normas técnicas.

Elá será executada com base no PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Tabela 01) descrito neste item e nas prescrições dos fabricantes, em consonância com as orientações e demandas do Fiscal ou Comissão Fiscalizadora do contrato e a própria experiência da CONTRATADA.

Caso o engenheiro responsável técnico da CONTRATADA julgar necessárias alterações ou complementações nas rotinas de manutenção para o funcionamento seguro e eficiente dos equipamentos, instalações e sistemas, este deverá proceder às alterações, submetendo o assunto ao Fiscal ou Comissão Fiscalizadora do contrato.

Ensaio de continuidade elétrica das armaduras

A CONTRATADA deverá realizar ensaio para verificação da continuidade de todo o sistema

envolvido. O ensaio deverá ser realizado conforme prescrições descritas no Anexo F da ABNT NBR 5419- Proteção contra descargas atmosféricas, Parte 3: Danos físicos a estruturas e perigos à vida.

Laudo do SPDA

A CONTRATADA deverá elaborar e fornecer Laudo do SPDA após as correções e regularizações das instalações existentes, contemplando os seguintes itens:

- Verificação dos subsistemas de captores;
- Verificação dos subsistemas dos condutores de descida;
- Verificação dos subsistemas de aterrramento;
- Verificação das fixações e conexões do SPDA;
- Verificação dos materiais e das dimensões (se o SPDA está cobrindo a extensão necessária);
- Verificação da proximidade do SPDA com outras instalações;
- Resultado do ensaio de continuidade elétrica das armaduras;
- Cópias autenticadas dos certificados de calibração de todos os aparelhos utilizados para as medições inseridas no laudo;
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART emitida pelo Conselho regional de Engenharia e Agronomia do Estado da Bahia – CREA/BA.

VISITA TÉCNICA

Ficará franqueada às empresas a faculdade de vistoriar o local onde serão executados os serviços (visita técnica), com o objetivo de tomar conhecimento das peculiaridades relativas às atividades a serem desenvolvidas, bem como das condições gerais existentes e do grau de dificuldade delas. No ato da vistoria a empresa/ profissional deve inteirar-se das condições e do grau de dificuldade dos serviços, não cabendo questionamentos futuros quanto ao escopo ou valores pactuados entre as partes.

A vistoria deverá ser agendada com a Coordenação de Manutenção Predial do MPBA, no telefone (71) 3103-0140, com antecedência mínima de 01 (um) dia útil da data que se pretenda realizar a visita.

➤ LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

Os serviços obedecerão aos critérios, instruções, recomendações e especificações das seguintes normas, em suas versões mais atuais:

- NR10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- NR35 – Trabalho em Altura;
- NR 06 – Equipamento de Proteção Individual;
- ABNT NBR 5419 – Proteção contra descargas atmosféricas – Parte 1: Princípios gerais;
- ABNT NBR 5419-2 – Proteção contra descargas atmosféricas – Parte 2: Gerenciamento de risco;
- ABNT NBR 5419 – 3 – Proteção contra descargas atmosféricas – Parte 3: Danos físicos a estruturas e perigos à vida;

- ABNT NBR 5410: Instalações elétricas de baixa tensão.

➤ APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E DESENHOS

A documentação técnica que representa o serviço como um todo é composta de elementos gráficos (desenhos em escala com cotas), e de elementos textuais (memoriais descritivos, memórias de cálculos e listas de materiais) que deverão ser produzidos e apresentados, de acordo com a sua especificidade, conforme as normas técnicas estabelecidas e as disposições do CONTRATANTE.

Os desenhos, textos e demais documentos conterão na parte inferior ou superior, no mínimo, as seguintes informações:

- Identificação do Contratante;
- Identificação da Contratada (nome da empresa e CNPJ) e dos responsáveis técnicos (nome, habilitação e registro profissional, número da ART e assinatura em todas as laudas);
- Identificação do edifício (nome e endereço completo);
- Identificação do documento (título, data da emissão, data e número de revisão);
- Identificação do arquivo eletrônico correspondente;
- Demais dados pertinentes.

A CONTRATADA deverá emitir documentos em obediência aos padrões previamente definidos pelo CONTRATANTE. Os desenhos e demais documentos técnicos deverão obedecer aos formatos e normas de representação previstas na ABNT e deverá ser indicada, para cada Projeto, a simbologia utilizada.

O CONTRATANTE poderá exigir a apresentação e o desenvolvimento

Tabela 01 - PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

- Apertar as fixações e verificar os terminais;
- Verificar a ligação para terra;
- Inspecionar minuciosamente a porcelana quanto a trincas e rachaduras, realizando as trocas necessárias;
- Verificar a continuidade entre os eletrodos de aterramento e a ponta do para-raios, localizar e eliminar a interrupção;
- Verificar se os cabos estão no mínimo 20 cm de qualquer parte da estrutura e corrigir se necessário;
- Medir a resistência de aterramento, verificando se o valor registrado ultrapassa o valor máximo de Ω (Holmes) permitido por norma;
- Verificar se a haste do para-raios está solidamente fixado em sua base, fazendo as correções necessárias;
- Verificar se o captor Franklin está bem fixado, fazendo as correções necessárias;
- Verificar e reapertar todas as conexões e fixações existentes entre o cabo de descida e a ponta e entre o cabo de descida e os eletrodos de terra;

- Retocar a pintura do mastro com tinta antiferrugem, se necessário;
- Verificar o estado dos isoladores que fixam o cabo e substituir os defeituosos;
- Eliminar curvas bruscas do cabo, fazendo as correções necessárias;
- Substituição de RE-BARS defeituosos;
- Reparar conexões elétricas rompidas ou soltas;
- Refazer conexões de cabos de cobre nu rompidos, oxidados ou soltos, através de solda exotérmica ou conectores, para manter a malha interligada às massas.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1. Identificação da Necessidade:	
A presente contratação visa manter a eficiência do SPDA existente, atendendo a legislação de segurança contra incêndio e pânico - Decreto Estadual 16.302/2015 e NBR 5419:2015 - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas, que estabelece como obrigatória a inspeção e manutenção do sistema SPDA em intervalos regulares.	
2. Objeto da Contratação:	
Prestação de serviço técnico especializado para revisão e manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) da sede do Ministério Pùblico localizada em Nazaré, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários à sua realização, bem como a emissão de laudo de continuidade.	
Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
3. Tipo de Objeto: () Fornecimento imediato. () Fornecimento parcelado. () Fornecimento continuado. (X) Serviço não continuado. () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA): (X) Sim () Não*	
Se SIM, informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$ 180.000,00	
5. Origem do Recurso: (X) Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. () Recursos Oriundos de Convênio Estadual. () Recursos Oriundos de Convênio Federal.	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):
6. Formalização da Contratação: (X) Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). () Por instrumento formal de contrato.	
7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo: DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	
8. Unidade Demandante: DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	
9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código): 40.101/0048 - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	



Ex.: 40.101 / 0003 – Diretoria Administrativa da Superintendência de Gestão Administrativa

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matrícula:
355.383 **Nome Completo:**
TIAGO RIOS ROCHA

Unidade Administrativa:
DEA/COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

Documento assinado digitalmente



TIAGO RIOS ROCHA
Data: 28/05/2024 15:11:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO

Matrícula:
353.945 **Nome Completo:**
ANA PAULA ARAÚJO LINO MOTA

Órgão/ Unidade:
DEA/COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

Documento assinado digitalmente



ANA PAULA ARAUJO LINO MOTA
Data: 28/05/2024 16:17:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DESPACHO

Solicito divulgação de aviso da dispensa de licitação descrita abaixo, com objetivo de manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, em atenção à disposição constante no art.75, § 1º, da lei federal nº14.133/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado para revisão e manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) da sede do Ministério Pùblico localizada em Nazaré, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários à sua realização, bem como a emissão de laudo de continuidade

OBSERVAÇÕES: Informações, esclarecimentos e documentos técnicos pertinentes à contratação poderão ser solicitados através dos contatos: ld-manutencao.predial@mpba.mp.br e (71) 3103-0140.

PRAZO: O prazo máximo para o recebimento da proposta será de 03 (três) dias úteis após a divulgação.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Coordenação de Manutenção Predial / Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

Desta forma, encaminhamos o presente expediente nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Ana Paula Araújo Lino Mota

Gerente

Coordenação de Manutenção Predial

Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** em 28/05/2024, às 16:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1082735** e o código CRC **395916A2**.

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Coordenação de Manutenção Predial** informando que foi publicado em 29/05/2024 o Aviso da Dispensa de Licitação N° 109/2024 (doc 1084749) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações", no menu lateral "Avisos de Dispensas de Licitações" ([Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](https://avisodispensas.mpba.mp.br)).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Milena M^a Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 29/05/2024, às 16:39, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1084733** e o código CRC **CAE9028B**.

Salvador, 29 de maio de 2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 19.09.02336.0013015/2024-98
Dispensa de Licitação nº 109/2024

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a **“Prestação de serviço técnico especializado para revisão e manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) da sede do Ministério Público localizada em Nazaré, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários à sua realização, bem como a emissão de laudo de continuidade”**.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail ld-manutencao.predial@mpba.mp.br até às 23h59min do **dia 05 de junho de 2024**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone 71 3103-0140.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Ministério Público do Estado da Bahia

Sede Administrativa: 5ª Avenida, mº 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP: 41.745-0004

[Ministério Público do Estado da Bahia. | \(mpba.mp.br\)](http://mpba.mp.br)

Conteúdo Ajuda Buscar
 MINISTÉRIO PÚBLICO
 DO ESTADO DA BAHIA
 365 Webmail Intranet IDEA SEI Lupa Plantão
 Busca

Página Principal » Avisos de Dispensas de Licitações CONHEÇA O MP ÁREAS DE ATUAÇÃO SERVIÇOS COMUNICAÇÃO

Avisos de Dispensas de Licitações

FORNECEDORES SANCIONADOS

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Ver
Rastrear
Controle de acesso

Processo Administrativo (SEI):	1909023360013015202498
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	109/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviço técnico especializado para revisão e manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) da sede do Ministério Público localizada em azaré, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários à sua realização, bem como a emissão de laudo de continuidade
Data da Publicação:	29/05/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download

Processo Administrativo (SEI):	1909008540014884202478
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	107/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Aquisição de 01 (um) testador de cabos RJ-45 profissional, com garantia de 12 meses
Data da Publicação:	29/05/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download

Processo Administrativo (SEI):	1909026770012639202410
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	101/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Aquisição de Imantado com Aplicação de Adesivo Leitoso Fosco Impresso em Alta Resolução para Identificação Visual da Frota do Ministério Público do Estado da Bahia
Data da Publicação:	28/05/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download

Processo Administrativo (SEI):	1909010000014609202468
--------------------------------	------------------------



TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDÉ	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS					
			FORNECE DOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECE DOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECE DOR	VALOR TOTAL R\$
1	Prestação de serviço técnico especializado para manutenção preventiva e corretiva do sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDIA da sede do Ministério Público localizada em Nazaré, com emissão de laudo e execução de teste de continuidade do sistema.	1	STARTECH ENGENHA RIA E TECNO GIALTDA	47.940.698 /0001-33	7.850,00	SEI Soluções Integradas	13.782,00	VSG Engenharia	14.200,00		

*Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.
Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.*

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

<p>a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.</p> <p>b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.</p>									
2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:									
<p>Foi realizada pesquisa de preços no mercado local, junto a fornecedores que já prestaram serviço para o Ministério Público do Estado da Bahia de forma satisfatória e junto a fornecedores cadastrados no sítio eletrônico do Governo do Estado. Além disso, foi solicitada a divulgação de aviso de dispensa de licitação, com o objetivo de manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei federal nº 14.133/2021. As cotações obtidas estão anexadas ao processo.</p> <p>Além disso, utilizaram-se, como referência de preços, outras contratações de natureza similar feitas pela Administração PÚblicas as quais também se encontram anexadas ao processo.</p>									
3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:									
<p>4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APPLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);</p> <p><input type="checkbox"/> B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs xx, xx, xx foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de xxx dias úteis;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> C) Declaro que, respeitado o prazo de 3 dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.</p>									
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS									
<table border="1"> <tr> <td>Matrícula:</td> <td>Nome do Servidor:</td> <td>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</td> </tr> <tr> <td>355383</td> <td>Tiago Rios Rocha</td> <td>  Documento assinado digitalmente Tiago Rios Rocha Data: 06/08/2024 11:33:14-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br </td> </tr> <tr> <td>Unidade Administrativa:</td> <td colspan="2">Diretoria de Engenharia e Arquitetura</td> </tr> </table>	Matrícula:	Nome do Servidor:	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	355383	Tiago Rios Rocha	 Documento assinado digitalmente Tiago Rios Rocha Data: 06/08/2024 11:33:14-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Unidade Administrativa:	Diretoria de Engenharia e Arquitetura	
Matrícula:	Nome do Servidor:	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:							
355383	Tiago Rios Rocha	 Documento assinado digitalmente Tiago Rios Rocha Data: 06/08/2024 11:33:14-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br							
Unidade Administrativa:	Diretoria de Engenharia e Arquitetura								

PROPOSTA DE PREÇO

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): STARTECH		CNPJ / CPF: 47.940.699/0001-33
ENDEREÇO: RUA DE MONZA 8, NOVO HORIZONTE		
MUNICÍPIO: SALVADOR	UF: BA	CEP: 41218-128
TELEFONE COMERCIAL: (71) [REDACTED]		E-MAIL: ricardo.silva@startechservicos.com.br
REPRESENTANTE LEGAL: RICARDO SILVA DE JESUS		CPF: [REDACTED]

OBJETO:

Prestação de serviço de engenharia para revisão e manutenção preventiva e corretiva do sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA, com emissão de laudo de continuidade, da sede do Ministério Público localizada em Nazaré.

PREÇO:

O preço para prestação dos serviços é de **R\$ 7.850,00** (sete mil oitocentos e cinquenta reais), conforme detalhamento constante na Planilha de Preços [REDACTED] anexo.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO:

1. O prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da sua apresentação;
2. A oferta dos itens abrange todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

ANEXO – PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	serviço técnico especializado para manutenção preventiva e corretiva do sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA da sede do Ministério Público localizada em Nazaré, com emissão de laudo e execução de teste de continuidade do sistema	Un	1	7.850,00	7.850,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					7.850,00

Salvador, 31 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente

RICARDO SILVA DE JESUS
 Data: 31/05/2024 09:19:26-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ricardo Silva de Jesus, CPF: [REDACTED]

STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

Rua Monza, nº 8, Novo Horizonte, CEP 41218-128, Salvador -BA, CNPJ 47.940.699/0001-33
 ricardo.silva@startechservicos.com.br
 (71) 9 8189-8424 / (71) 9 9273-1970 CNPJ - 47.940.699/0001-33

Salvador, 21 de maio de 2024

PRP 016/2024

Ao
Ministério Público do Estado da Bahia
Nesta

Att.: Tiago Rios Rocha Tel: (71) 99133-6220
E-mail: tiago.rios@mpba.mp.br; ld-manutencao.predial@mpba.mp.br

Ref.: Contratação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva do sistema de proteção contra descargas atmosféricas no edifício sede Nazaré do Ministério Público do Estado da Bahia

Senhores,

Apresentamos nossa proposta técnica comercial para os serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de proteção contra descargas atmosféricas no edifício sede Nazaré do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme condições a seguir:

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNEC	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) - Sede Nazaré	un	1	13.782,00	13.782,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 13.782,00	

Escopo dos serviços:

Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA)	
1	Emissão de anotação de responsabilidade técnica (ART)
2	Fornecimento e instalação de sinalizador topo duplo com fotocélula
3	Fornecimento e instalação do captor tipo Franklin (2 descidas)
4	Fornecimento e substituição do conjunto de contraventagem do mastro
5	Fornecimento e substituição dos isoladores do subsistema de captação e subsistema de descidas
6	Recuperação das emendas existentes do cabo nu do sistema de captação
7	Fornecimento e substituição dos conectores tipo grampo das hastes de aterramento
8	Fornecimento e instalação de caixas suspensas no subsistema de descidas para medição dos testes de continuidade

9	Fornecimento e instalação de caixas de inspeção no subsistema de aterramento
10	Ensaio de continuidade de sistema estruturais e comprovação da sua eficácia;
11	Apresentação de relatório técnico conclusivo, contendo : registros fotográficos, descrição do sistema, apresentação das medições realizadas entre outras informações pertinentes
Valor Total dos Serviços:	
(treze mil, setecentos e oitenta e dois reais)	
R\$ 13.782,00	

Observação 1: Serviços e materiais não inclusos nesse orçamento serão motivo de apresentação de proposta adicional.

Condições Comerciais:

Será de nossa responsabilidade o fornecimento de todos os materiais de limpeza, tratamento de ferrugem, instrumentos de medição e equipamentos de segurança.

Responsabilidade da Contratada:

Atender prazo estabelecido;

Fornecer mão-de-obra capacitada;

Fornecer os equipamentos, ferramentas, materiais de consumo e EPI'S necessários para execução dos serviços.

Condições Gerais:

Pagamento: contra empenho

Prazo de execução: 15 (quinze) meses

Validade da proposta: 30 (trinta) dias

Garantia: Conforme lei do consumidor.

Responsável Técnico: Antônio Gutenberg Bacellar Junior CREA RNP: 0505147165
“Engenheiro Eletricista”

Atenciosamente,



Antonio Gutenberg Bacellar Junior
Eng. Eletricista
Sei Soluções Integradas Ltda.
04.637.738/0001-15



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): VSG ENGENHARIA LTDA.		
NOME FANTASIA (PJ): VSG ENGENHARIA LTDA.		CNPJ: 40.994.951/0001-48
ENDEREÇO: AV. CAMINHO DAS ARVORES – SALVADOR SHOPPING BUSINESS TORRE AMERICA SALA 911 – N° 1057		
MUNICÍPIO: SALVADOR	UF: BA	CEP: 41.820-790
TELEFONE COMERCIAL: (71) 9 8370-2950	E-MAIL: vinicius.dsg@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: VINICIUS DA SILVA GONÇALVES	CPF: [REDACTED]	

OBJETO:

Prestação de serviço de engenharia paraxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

PREÇO:

O preço para prestação dos serviços é de **R\$ 14.200,00**, (**Quatorze mil e Duzentos Reais**), conforme detalhamento constante na Planilha de Preços Unitários, em anexo.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO:

- O prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da sua apresentação;
- A oferta dos itens abrange todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

<u>ANEXO – PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS</u>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Prestação de serviço técnico especializado para manutenção preventiva e corretiva do sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA da sede do Ministério Público localizada em Nazaré, com emissão de laudo e execução de teste de continuidade do sistema.	Un	1	R\$ 14.200,00	R\$ 14.200,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ R\$ 14.200,00

Documento assinado digitalmente

DATA DA PROPOSTA: 29/05/2024

VINICIUS DA SILVA GONCALVES
Data: 29/05/2024 21:25:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura e carimbo
Vinicius da Silva Gonçalves

RE: Orçamento de manutenção preventiva e corretiva do SPDA - Edifício Sede de Nazaré do MPE-BA

Tiago Rios Rocha <tiago.rios@mpba.mp.br>

Seg, 20/05/2024 13:30

Cc:LD-manutencao.predial <LD-manutencao.predial@mpba.mp.br>
Cco:domo@domoprojetos.com.br <domo@domoprojetos.com.br>;licita2@gbm-ba.com.br <licita2@gbm-ba.com.br>;
lou@lcnarquitetura.com.br <lou@lcnarquitetura.com.br>;adm@fpeprojetos.com.br <adm@fpeprojetos.com.br>;
rivaldo@hayek.com.br <rivaldo@hayek.com.br>;oeste@oeste-eng.com.br <oeste@oeste-eng.com.br>;
adm.traco3@gmail.com <adm.traco3@gmail.com>;comercial@salaengenharia.com.br
<comercial@salaengenharia.com.br>;alessandre@ino9vare.eng.br <alessandre@ino9vare.eng.br>;adm@qualityltda.com.br
<adm@qualityltda.com.br>;pbprojetosconstrucoes@gmail.com <pbprojetosconstrucoes@gmail.com>;
agaengenhariaeoprojetos@gmail.com <agaengenhariaeoprojetos@gmail.com>;comercial@geohidro.com.br
<comercial@geohidro.com.br>;contabilidade@sje.com.br <contabilidade@sje.com.br>;tenaz@tenazconstrutora.com
<tenaz@tenazconstrutora.com>;adm@construtorakazza.com.br <adm@construtorakazza.com.br>;ccnltda@yahoo.com.br
<ccnltda@yahoo.com.br>;melomoreiralicitacoes@gmail.com <melomoreiralicitacoes@gmail.com>;
bmv@bmvconstrucoes.com.br <bmv@bmvconstrucoes.com.br>;senajunior98@hotmail.com <senajunior98@hotmail.com>

Retifique-se :

Onde se lê: A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias e o prazo máximo para o recebimento da proposta será a data de 21/05/2024;

Leia-se: A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias e o prazo máximo para o recebimento da proposta será a **data de 23/05/2024**

Atenciosamente,

Tiago Rios Rocha

Analista Técnico - Engenharia Civil
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
(71) 3103-0139



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Esta mensagem, inclusive seus anexos, podem conter informações confidenciais. Caso você tenha indevidamente recebido esta mensagem, favor apagá-la do seu sistema e avisar imediatamente o remetente. Qualquer forma de utilização, reprodução, retransmissão, alteração, distribuição e/ou divulgação de seu conteúdo ou parte dele, sem a autorização expressa de seu remetente, é estritamente proibida. Obrigado pela sua colaboração.

This message, including its attachments, may contain confidential information. If you have improperly received this message, please delete it from your system and notify immediately the sender. Any form of utilization, reproduction, forward, alteration, distribution and/or disclosure of this content in whole or in part, without the prior written authorization of the sender, is strictly prohibited. Thanks for your cooperation.

De: Tiago Rios Rocha

Enviado: segunda-feira, 20 de maio de 2024 11:20

Cc: LD-manutencao.predial <LD-manutencao.predial@mpba.mp.br>

Assunto: Orçamento de manutenção preventiva e corretiva do SPDA - Edifício Sede de Nazaré do MPE-BA

Prezado(a), bom dia.

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, vem através deste solicitar proposta de preço para a manutenção preventiva e corretiva do SPDA, da sede Nazaré, conforme disposições constantes no documento anexo.

Encaminhamos em anexo modelo de proposta de preço destinado à elaboração da vossa proposta.

Obs.: O documento PROPOSTA DE PREÇO é apenas um modelo, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

Qualquer dúvida ou informação complementar, favor entrar pelo email: LD-manutencao.predial@mpba.mp.br

A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias e o prazo máximo para o recebimento da proposta será a data de 21/05/2024.

Atenciosamente,

Tiago Rios Rocha

Analista Técnico - Engenharia Civil

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

(71) 3103-0139



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Esta mensagem, inclusive seus anexos, podem conter informações confidenciais. Caso você tenha indevidamente recebido esta mensagem, favor apagá-la do seu sistema e avisar imediatamente o remetente. Qualquer forma de utilização, reprodução, retransmissão, alteração, distribuição e/ou divulgação de seu conteúdo ou parte dele, sem a autorização expressa de seu remetente, é estritamente proibida. Obrigado pela sua colaboração.

This message, including its attachments, may contain confidential information. If you have improperly received this message, please delete it from your system and notify immediately the sender. Any form of utilization, reproduction, forward, alteration, distribution and/or disclosure of this content in whole or in part, without the prior written authorization of the sender, is strictly prohibited. Thanks for your cooperation.

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
78/2024	926302	Concluída	TIAGO RIOS ROCHA

Título: Manutenção SPDA

Observações:

Total de itens cotados: 1

Valor total da pesquisa de preços: R\$ 3.050.0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
2135 - Instalação e Manutenção Sistemas de Aterramento e Proteção Contra Descargas Atmosféricas	UNIDADE	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 173.6726%
R\$ 22.7600	R\$ 12.913,1900	R\$ 3.050.0000	Desvio Padrão: 22.426.6760
			Maior Preço: R\$ 93.000.0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R\$ 538,6000	16/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16004105900222024	16/05/2024	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa(s) para a prestação dos serviços de instalação e manutenção, descritos abaixo, nas dependências 40º Batalhão de Infantaria, localizado na cidade de Crateús/CE.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160041	SISRP	Pregão

Fornecedor

CONSTRUTORA KARBONE E COMERCIAL LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

ATERRAMENTO COMPLETO C /HASTE COPPERWELD 5/8X2.40M

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 877,0000	10/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16051406900142024	10/05/2024	3	Objeto: Contratação de serviço para manutençãoelétrica de transformador trifásico, disjuntor trifásico e para-raios polimétrico.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160514	SISPP	Dispensa

Fornecedor

ELETROMIS CONSTRUTORA DE REDES ELETRICAS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de manutenção com instalação de para-raios polimétrico em rede elétrica de alta tensão, na sede da Coudelaria de Rincão/CIR.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.300,0000	07/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20020306900092024	07/05/2024	1	Objeto: Contratação de empresa para execução serviço especializado de MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA, NO IMÓVEL SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO/ 20 ^a REGIÃO, com fornecimento de todo o material e mão de obra necessários à sua realização, bem como de Laudo Técnico e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), conforme especificações e detalhamentos estabelecidos no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200203	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Ata	Edital	Compra
OFICINA DE PROJETOS LTDA	-	-	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço especializado de MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA, no imóvel sede da Procuradoria Regional do Trabalho/20^a, com fornecimento de todo o material e mão de obra necessários à sua realização, bem como de Laudo Técnico e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), conforme modelo exigido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe e detalhamento abaixo: Inspeção no sistema e subsistemas do SPDA Inspeção nos mastros, para-raios, conectores, hastes e captores Retensionar de condutores folgados Realizar, no mínimo duas medições, da continuidade das descidas do SPDA (superior/frente) Realizar, no mínimo duas medições, da continuidade das descidas do SPDA (inferior/fundo) Realizar medição da resistência ôhmica da malha de aterramento implantada para proteção do SPDA. Verificação do funcionamento geral do sistema SPDA Realizar registro fotográfico de inspeção e medição dos subsistemas de acordo com a NBR 5419/2015 Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica ART Elaboração e apresentação de relatório, conforme Aviso de Dispensa Eletrônica.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 10 900,0000	27/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79100006900132024	27/03/2024	1	Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviço de Manutenção do SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas) com fornecimento de peças para o Comando em Chefe da Esquadra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	791000	SISPP	Dispensa

Fornecedor

RIO ALFA CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Instalação e Manutenção Sistemas de Aterramento e Proteção Contra Descargas Atmosféricas

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 49.900,0000	12/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17017505000072023	12/12/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para execução do Projeto desubsti tuição do Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas,SPDA, do Edifi cio-Sede da Superintendência Regional do Trabalho no RS, situado na Avenida Mauá nº 1013, Bairro Centro Histórico, CEP 90.010-110,em Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170175	SISPP	Pregão

Fornecedor

POWER LINE CONSULTORIA E SERVICOS ELETRICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Instalação e Manutenção - Sistemas de Aterramento e Proteção Contra Descargas Atmosféricas

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	MINISTERIO DA CIENCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 16.000,0000	06/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
24012606003362023	06/12/2023	1	Objeto: Manutenção anual preventiva e corretivas dos Para Raios do Rio de Janeiro e Vassouras.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	240126	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
ELETTRICA RGD LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Instalação e Manutenção Sistemas de Aterramento e Proteção Contra Descargas Atmosféricas

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.950,0000	22/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25444505003642023	22/11/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de SISTEMA PROTECAO DESCARGAS ATMOSFERICAS (SPDA)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	254445	SISPP	Pregão
Fornecedor			
ACISTEL COMERCIO, MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Instalação e manutenção sistemas de aterramento e proteção contra descargas atmosféricas

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	100	UNIDADE	R\$ 62,4300	07/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12007305000242023	07/11/2023	138	Objeto: Pregão Eletrônico - Republicação de Contratação de empresas para prestação de serviços comuns de engenharia a serem aplicados na manutenção de bens imóveis e áreas de uso comum localizados no interior da Guarda de Aeronáutica de Florianópolis (GUARNAE-FL), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120073	SISRP	Pregão
Fornecedor			
LUIS MIGUEL DELFINO CONSOLINE DOS SANTOS RITA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

ELETRODUTO PVC 40MM (1 1/4) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	115	UNIDADE	R\$ 25,6800	07/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12007305000242023	07/11/2023	137	Objeto: Pregão Eletrônico - Republicação de Contratação de empresas para prestação de serviços comuns de engenharia a serem aplicados na manutenção de bens imóveis e áreas de uso comum localizados no interior da Guarda de Aeronáutica de Florianópolis (GUARNAE-FL), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120073	SISRP	Pregão
Fornecedor			
LUIS MIGUEL DELFINO CONSOLINE DOS SANTOS RITA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	32	UNIDADE	R\$ 149,4200	07/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12007305000242023	07/11/2023	136	Objeto: Pregão Eletrônico - Repúblicação de Contratação de empresas para prestação de serviços comuns de engenharia a serem aplicados na manutenção de bens imóveis e áreas de uso comum localizados no interior da Guarda de Aeronáutica de Florianópolis (GUARNAE-FL), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120073	SISRP	Pregão
Fornecedor			
LUIS MIGUEL DELFINO CONSOLINE DOS SANTOS RITA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	31	UNIDADE	R\$ 112,3400	07/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12007305000242023	07/11/2023	135	Objeto: Pregão Eletrônico - Repúblicação de Contratação de empresas para prestação de serviços comuns de engenharia a serem aplicados na manutenção de bens imóveis e áreas de uso comum localizados no interior da Guarda de Aeronáutica de Florianópolis (GUARNAE-FL), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120073	SISRP	Pregão
Fornecedor			
LUIS MIGUEL DELFINO CONSOLINE DOS SANTOS RITA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	23	UNIDADE	R\$ 72.7000	07/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12007305000242023	07/11/2023	134	Objeto: Pregão Eletrônico - Republicação de Contratação de empresas para prestação de serviços comuns de engenharia a serem aplicados na manutenção de bens imóveis e áreas de uso comum localizados no interior da Guarda de Aeronáutica de Florianópolis (GUARNAE-FL), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120073	SISRP	Pregão
Fornecedor			
LUIS MIGUEL DELFINO CONSOLINE DOS SANTOS RITA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.592,6600	20/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
76570606000692023	20/10/2023	1	Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de dispositivos de proteção contra descargas elétricas da nova central telefônica.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	765706	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
NETWARE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ATERRAMENTO.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 23.999,0000	17/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78140206000082023	17/10/2023	1	Objeto: Contratação de serviço de instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) à divisão de transmissão da Estação Rádio da Marinha.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	781402	SISPP	Dispensa

Fornecedor

EDIL O.F INSTALACOES ELETRICAS

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Instalação e Manutenção Sistemas de Aterramento e Proteção Contra Descargas Atmosféricas

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 93.000,0000	05/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16001805000092023	05/10/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de instalação de sistema de Proteção Contra descargas Atmosféricas na 2ª Companhia do 12º Batalhão de Suprimentos

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160018	SISPP	Pregão

Fornecedor

RODRIGO LIMA MONTEIRO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Instalação e Manutenção Sistemas de Aterramento e Proteção Contra Descargas Atmosféricas

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe						
16	I	MINISTERIO DAS COMUNICACOES - MINC - Compras.gov.br	300	UNIDADE	R\$ 29,4600	27/09/2023	Sim						
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra							
92515005000192023		27/09/2023		81		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas no fornecimento de soluções de infraestrutura com o fornecimento de contêineres incluindo todos os materiais, equipamentos e fibras ópticas necessários, de forma a garantir o funcionamento e a proteção dos equipamentos ópticos, DWDM e IP, a serem utilizados na Rede da Telebras, nas Regiões Nordeste, de acordo Edital e seus anexos.							
Esfera		UASG		Forma		Modalidade							
Federal		925150		SISRP		Pregão							
Fornecedor													
HC COMUNICACAO DE DADOS LTDA													
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra							
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra							
Descrição Detalhada													
SERV.INST. CORDOALHA COBRE 50MM ² , CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS													

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe						
17	I	MINISTERIO DAS COMUNICACOES - MINC - Compras.gov.br	400	UNIDADE	R\$ 22,7600	25/09/2023	Sim						
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra							
92515005000172023		25/09/2023		66		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas no fornecimento de soluções de infraestrutura com o fornecimento de contêineres incluindo todos os materiais, equipamentos e fibras ópticas necessários, de forma a garantir o funcionamento e a proteção dos equipamentos ópticos, DWDM e IP, a serem utilizados na Rede da Telebras, nas Regiões Centro-Oeste, de acordo Edital e seus anexos.							
Esfera		UASG		Forma		Modalidade							
Federal		925150		SISRP		Pregão							
Fornecedor													
HC COMUNICACAO DE DADOS LTDA													
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra							
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra							
Descrição Detalhada													
SERV.INST. CORDOALHA COBRE 50MM ² - CONFORME EDITAL E ANEXOS													

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	18795	UNIDADE	R\$ 83,3900	19/09/2023	Sim

Id da Compra **Comprado em** **Nº do Item** **Objeto da Compra**

16800505000682023 19/09/2023 1 Objeto: Pregão Eletrônico - Instalação de Sistema de Proteção de Descarga Atmosférica - SPDA

Esfera **UASG** **Forma** **Modalidade**

Federal 168005 SISRP Pregão

Fornecedor

VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA

Índice e Valor **Ata** **Edital** **Compra**

- [Acesse a Ata](#) [Acesse o Edital](#) [Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), com fornecimento de mão de obra, de equipamentos e de todos os materiais necessários para a completa execução do objeto, consistindo no aproveitamento do sistema atual, onde houver, e na consequente implantação do novo sistema, conforme especificações, condições e quantitativos a seguir definidos, a fim de atender as necessidades da Indústria de Material Bélico do Brasil IMBEL/FI. Descrição detalhada conforme Termo de Referência e Edital. Unidade em metros quadrados - M2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 62.470,6000	06/09/2023	Sim

Id da Compra **Comprado em** **Nº do Item** **Objeto da Compra**

15812503000022023 06/09/2023 3 Objeto: Contratação de obras para o IFC CampusBlumenau, em regime de empreitada por preço global para o item 1 e empreitada por preço unitário para os demais itens, conforme segue: 1) Continuação das obras do banheiro e lixeira do refeitório, 2) Rede de água fria, 3) Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas das passarelas cobertas, e 4) Calçada externa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera **UASG** **Forma**

Federal 158125 SISPP Concorrência

Fornecedor

COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS SAO JOSE LTDA

Índice e Valor **Ata** **Edital** **Compra**

- - - [Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Sistema de proteção contra descargas atmosféricas para as passarelas com estrutura metálica do IFC Campus Blumenau.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.150.000,00	01/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13500106000502023	01/09/2023	3	Objeto: Contratação de serviços de manutenção eletroelétricas em grupo gerador, em instalações elétricas para instalação de câmara fria e reparo e sem Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA, da Embrapa Rondônia, em Porto Velho.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135001	SISPP	Dispensa
Fornecedor	R F BEZERRA ELETRICIDADES		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Realizar reparo e alcantamento de duas torres de SPDA, com instalação de para raios, cabos, aterrramento e conectores, na sede

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 14.000,0000	30/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13502706000222023	30/08/2023	2	Objeto: Contratação de pessoa jurídica/empresa especializada para prestação de serviços de inspeção e manutenção no Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica (SPDA) existente, com medição da resistência de aterrramento e emissão de laudo técnico seguindo as determinações da NBR-5419 e demais legislações pertinentes, e serviços de manutenção preventiva de cabine primária da Embrapa Agricultura Digital

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135027	SISPP	Dispensa
Fornecedor	GOBRAZ COMERCIO E SERVICO LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviços de verificação e manutenção preventiva na Cabine Primária.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.400,0000	30/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13502706000222023	30/08/2023	1	Objeto: Contratação de pessoa jurídica/empresa especializada para prestação de serviços de inspeção e manutenção no Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica (SPDA) existente, com medição da resistência de aterramento e emissão de laudo técnico seguindo as determinações da NBR-5419 e demais legislações pertinentes, e serviços de manutenção preventiva de cabine primária da Embrapa Agricultura Digital

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135027	SISPP	Dispensa

Fornecedor

GOBRAZ COMERCIO E SERVICO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviços de Inspeção no Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica (SPDA), com medição da resistência de aterramento e emissão de laudo técnico conforme determinações da NBR-5419 e demais normas e demais legislações pertinentes.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 32.587,4000	10/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19300206000192023	10/08/2023	1	Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de material, no aterramento do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA, visando evitar acidentes contra descargas atmosféricas, impedindo danos à equipamentos âmbito da Administração Central do DNOCS, pelo período de 12 (doze) meses.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	193002	SISPP	Dispensa

Fornecedor

SOLUTER SERVICE ELETRICIDADE LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de material, no aterramento do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA, visando evitar acidentes contra descargas atmosféricas, impedindo danos à equipamentos âmbito da Administração Central do DNOCS.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 5.096,0000	08/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15833406000452023	08/08/2023	1	Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviço, com fornecimento de peças, de substituição de 7 para-raios de 13.8 kva e 2 bubinas do sistema de surto da Engenharia Florestal do IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo. O sistema de surto foi danificado por descarga elétrica, necessitando de substituição para garantir a proteção da rede elétrica que atende a Engenharia Florestal e garantir a segurança dos usuários do IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158334	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
CRISTIANO N PEREIRA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço, com fornecimento de peças, de substituição de 7 para-raios de 13.8 kva e 2 bubinas do sistema de surto da Engenharia Florestal do IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.490,0000	03/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92515406000702023	03/07/2023	1	Objeto: Conserto, reparo e manutenção do SPDA
Esfera			
Federal	925154	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
LOTUS COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Conserto, reparo e manutenção, com fornecimento de materiais, do equipamento de SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas).

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 8.933,5000	31/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78140206000562023	31/05/2023	1	Objeto: Serviço de inspeção dos pontos de SPDAem conformidade ao projeto de sistema proteção de descargas atmosféricas e a norma NBR 5419/15, verificação dos elementos e conexão nas estruturas metálicas, pontos de conexão e eletrodos de aterramentos, com registro fotográfico, para fim de certificar a unidade de Estação Rádio da Marinha edificação de operação e torre de comunicação.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	781402	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Ata	Edital	Compra
ALLTECK SISTEMAS DE ENERGIA E INFRA-ESTRUTURA LTDA	-	-	Acesse a compra

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Serviço de inspeção dos pontos de SPDA em conformidade ao projeto de sistema proteção de descargas atmosféricas e a norma NBR 5419/15, verificação dos elementos e conexão nas estruturas metálicas, pontos de conexão e eletrodos de aterramentos, com registro fotográfico, para fim de certificar a unidade de Estação Rádio da Marinha edificação de operação e torre de comunicação.

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 28/05/2024 13:38

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X - \mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20242378835

RAZÃO SOCIAL	
STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
203.768.789	47.940.699/0001-33

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/06/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 47.940.699/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:48:38 do dia 24/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2024.

Código de controle da certidão: **E9B7.AEF0.153F.3A0F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.940.699/0001-33

Razão Social: STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

Endereço: R DE MONZA 8 PAVMTO TERREO / NOVO HORIZONTE / SALVADOR / BA / 41218-128

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2024 a 25/06/2024

Certificação Número: 2024052707356011552879

Informação obtida em 05/06/2024 06:11:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social:

STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ:

47.940.699/0001-33

Endereço:

RUA DE MONZA Nº 8 - NOVO HORIZONTE, SALVADOR/BA - CEP: 41218128 - PAVMTOTERREO

Número da Certidão: 1088014

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 14:45:35 horas do dia 14/05/2024.

Válida até dia 12/08/2024.

Código de controle da certidão:

CF9A.2479.8C90.3C5A.E519.9C90.8585.483B

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.940.699/0001-33

Certidão nº: 37550990/2024

Expedição: 29/05/2024, às 09:42:08

Validade: 25/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.940.699/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA sediada à RUA DE MONZA, N°8, inscrita no CNPJ/CPF sob o número 47940699/0001-33, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para serviços de Engenharia, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no topo da hierarquia e funções administrativas, assim como os respectivos ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Salvador, 06 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 RICARDO SILVA DE JESUS
Data: 06/06/2024 03:41:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RICARDO SILVA DE JESUS [REDACTED]
SÓCIO ADMINISTRADOR DA STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

Rua Monza, nº 8, Novo Horizonte, CEP 41218-128, Salvador -BA, CNPJ 47.940.699/0001-33
ricardo.silva@startechservicos.com.br
(71) 9 8189-8424 / (71) 9 9273-1970 CNPJ - 47.940.699/0001-33

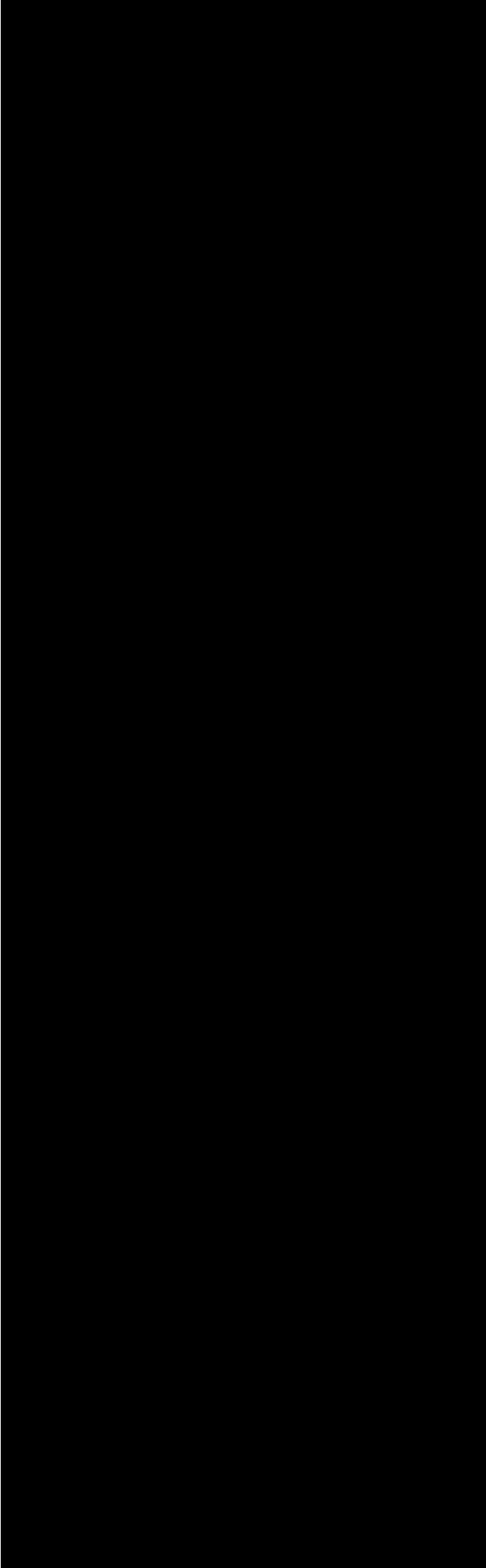
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 47940699/0001-33, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) RICARDO SILVA DE JESUS , portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] Órgão expedidor e do C.P.F nº [REDACTED] DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO SILVA DE JESUS
Data: 06/06/2024 03:41:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RICARDO SILVA DE JESUS, 044.101.395-33
SÓCIO ADMINISTRADOR DA STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

Rua Monza, nº 8, Novo Horizonte, CEP 41218-128, Salvador -BA, CNPJ 47.940.699/0001-33
ricardo.silva@startechservicos.com.br
(71) 9 8189-8424 / (71) 9 9273-1970 CNPJ - 47.940.699/0001-33



Scanned with CamScanner



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.940.699/0001-33
Razão Social: STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: STARTECH ENGENHARIA E MANUTENCAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	06/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/01/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	14/02/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/06/2024 12:35

1 de 1

CPF: 044.XXX.XXX-33 Nome: RICARDO SILVA DE JESUS

Ass: _____ Anexo REGISTRO - SICAF (1092450) SET 19.09.02336.0013015/2024-98 / pg. 89

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS

Empresa STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 479406990001-33, por intermédio de seu (sua) representante legal o(a) Sr(a). Ricardo Silva de Jesus, CPF nº [REDACTED] para fins de participação na Dispensa de Licitação nº 109/2024 do Ministério Público do Estado da Bahia, DECLARA ter ciência de todas as informações e das condições gerais e locais para cumprimento das obrigações objeto da contratação, assumindo total responsabilidade sobre as obrigações contratuais, não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento ou impedimentos relacionados ao local e ao objeto da presente contratação, para a perfeita execução do contrato. DECLARA, ademais, que me foi oportunizada a faculdade de realizar visita/vistoria técnica, nos termos e condições previstos em Termo de Referência. [REDACTED]

Salvador, 06 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RICARDO SILVA DE JESUS
Data: 06/06/2024 03:41:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RICARDO SILVA DE JESUS, [REDACTED]
SÓCIO ADMINISTRADOR DA STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

Rua Monza, nº 8, Novo Horizonte, CEP 41218-128, Salvador -BA, CNPJ 47.940.699/0001-33
ricardo.silva@startechservicos.com.br
(71) 9 8189-8424 / (71) 9 9273-1970 CNPJ - 47.940.699/0001-33



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 47.940.699/0001-33

Registro: 0010318313

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 50.000,00

Data do Capital: 24/07/2023

Faixa: 1

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA MECÂNICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA DE MONZA, 08, PAVIMENTO TÉRREO, NOVO HORIZONTE, SALVADOR, BA, 41218128

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 08/08/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001032012DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 56837875. Data de vencimento do boleto: 30/06/2024
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Parcelamento Ano: 2024

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RICARDO SILVA DE JESUS

Registro: [REDACTED]

CPF: 044.***.***-33

Data Início: 08/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigo 7 da Lei 5194/66, cc com as atividades relacionadas no Art. 5, 1 da Resolução n 1073/16, para o desempenho das competências descritas no Art. 8 e Art. 9 da Resolução n 218/73 do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SEHUGO SANTOS DE ALMEIDA

Registro: [REDACTED]

CPF: 063.***.***-51

Data Início: 01/02/2024

Data Fim: Indefinido



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA PROVISÓRIA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Nº 239125/2024

Emissão: 29/05/2024

Validade: 30/06/2024

Chave: cY3xd

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: Artigo 12º da Resolução 218/73 do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de
2021

CREA-BA

Nº 240599/2024
Emissão: 07/06/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: Wd5AO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

_____ Interessado(a) _____

Profissional: RICARDO SILVA DE JESUS

Registro: [REDACTED]

CPF: 044.***.***-33

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/01/2023

_____ Título(s) _____

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigo 7 da Lei 5194/66, cc com as atividades relacionadas no Art. 5, 1 da Resolução nº 1073/16, para o desempenho das competências descritas no Art. 8 e Art. 9 da Resolução nº 218/73 do Confea.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SALVADOR

Data de Formação: 18/01/2023

_____ Descrição _____

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

_____ Informações / Notas _____

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

_____ Última Anuidade Paga _____

Ano: 2024 (4/4)

_____ Autos de Infração _____

Nada consta

_____ Responsabilidades Técnicas _____

Empresa: STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

Registro: [REDACTED]

CNPJ: 47.940.699/0001-33

Data Início: 08/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Profissional: **RICARDO SILVA DE JESUS**

Registro: **3000140702BA**

RNP: **0521466130**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **BA20240771090**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: 28/05/2024

Baixada em:

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO**

Participação técnica: **EQUIPE**

Empresa contratada: **STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**

Contratante: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO BAHIA**

CPF/CNPJ: **04.139.403/0001-77**

Endereço do contratante: **AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA**

Nº: **370**

Complemento: **avenida 3**

Bairro: **CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **41745005**

Contrato: **PGE 017/2024**

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 14.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PRESIDENTE DUTRA**

Nº: **SN**

Complemento: **Avenida**

Bairro: **BRASÍLIA**

Cidade: **FEIRA DE SANTANA**

UF: **BA**

CEP: **44088455**

Coordenadas Geográficas: **-12.264038, -38.946550**

Data de início: **01/04/2024**

Previsão de término: **01/04/2025**

Finalidade:

Proprietário: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO BAHIA**

CPF/CNPJ: **04.139.403/0001-77**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE ATERRAMENTO > #TOS_11.10.11.1 - DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA OU MÉDIA TENSÃO 47 - Execução de manutenção 13.80 quilovolt; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #TOS_11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 47 - Execução de manutenção 0.01 ohm; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > MÁQUINAS ELÉTRICAS > DE MÁQUINAS ELÉTRICAS > #TOS_11.3.1.2 - DE MÉDIA TENSÃO 47 - Execução de manutenção 225.00 quilovolt-ampére; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #TOS_11.4.10 - DE DISJUNTOR 47 - Execução de manutenção 13.80 quilovolt; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #TOS_11.4.16 - DE CHAVE SECCIONADORA 47 - Execução de manutenção 13.80 quilovolt; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #TOS_11.4.17 - DE PAINEL ELÉTRICO 47 - Execução de manutenção 13.80 quilovolt; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE MEDIDAÇÃO ELÉTRICA > #TOS_11.6.1 - DE SISTEMA DE MEDAÇÃO ELÉTRICA 47 - Execução de manutenção 13.80 quilovolt; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE MEDAÇÃO ELETRÔNICA > #TOS_11.7.5 - DE TERMOMEDIDAÇÃO 47 - Execução de manutenção 13.80 quilovolt; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #TOS_11.9.17.2 - ABRIGADA DE ENERGIA ELÉTRICA 47 - Execução de manutenção 13.80 quilovolt; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.24 - DE ATERRAMENTO ELÉTRICO 47 - Execução de manutenção 0.01 ohm; 16 - Execução MECÂNICA > INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA: MECÂNICOS, ELETROMECÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS > DE ENSAIOS DE EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES > #TOS_16.7.15.2 - ELETROMECÂNICOS 47 - Execução de manutenção 13.80 quilovolt; 16 - Execução PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE > #TOS_42.5.1 - DE SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE (NR10) 47 - Execução de manutenção 13.80 quilovolt;**

Observações

CONTRATO ENTRE O ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. Manutenção de subestação de energia.

Informações Complementares



Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 239054/2024

29/05/2024, 02:46

ycC68

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-Ba (www.creaba.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ycC68



Declaramos para os devidos fins legais de direito que a empresa STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ:479406990001-33, conforme contrato 017/2024, registro no CREA-BA 0010318313-BA, Responsável técnico Ricardo Silva de Jesus, Engenheiro Eletricista, registro 3000140702BA, mais abaixo qualificado (a) executou os serviços abaixo discriminados de maneira profissional e satisfatória, não restando nada que o (a) desabone.

Contratante: Procuradoria do Estado da Bahia, CNPJ 04.139.403/00001-77 – Avenida Terceira do CAB, nº310, Centro Administrativo da Bahia.

Endereço da Obra/Serviço:
AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, SN - BRASÍLIA - FEIRA DE SANTANA/BA/
PGE-BA.

Responsável técnico Contratada: Ricardo Silva de Jesus – CREA-BA
30001400702BA

Número da ART Referente ao contrato: BA20240771090
SPDA

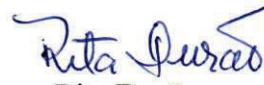
- Verificação dos subsistemas de captores;
- Verificação dos subsistemas dos condutores de descida;
- Verificação dos subsistemas de aterramento;
- Verificação das fixações e conexões do SPDA;
- Ensaio de continuidade elétrica das armaduras com instrumentos.

Subestação Energia Média Tensão

- Manutenção preventiva em transformador de 225 Kva;
- Manutenção de chave seccionadora 17.5 Kv;
- Adequação as Normas NR-10;
- Medição elétrica com instrumentos;
- Ensaios elétricos com Instrumentos;
- Manutenção em quadro elétrico de baixa tensão.

Aterramento

- Verificação dos subsistemas aterramento;
- Verificação das fixações e conexões;
- Ensaio de resistência elétrica


Rita Durão
Coordenador IV

Comunicação Interna nº 103 / DEA - MNT PREDIAL - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Em 06 de junho de 2024.

De: Ana Paula Araujo Lino Mota

Para: Paulo Vinicius Castro Sampaio

Assunto: Dispensa de licitação - manutenção do SPDA sede Nazaré

Senhor Diretor,

Solicito autorização para contratação, via Dispensa de Licitação, de empresa para Prestação de serviço técnico especializado para revisão e manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) da sede do Ministério Público localizada em Nazaré, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários à sua realização, bem como a emissão de laudo de continuidade. A contratação deste serviço se faz necessária para certificar que todos os componentes do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) estão em boas condições e capazes de cumprir suas funções. Conforme preconiza a ABNT NBR 5419-3:2015, é necessário que se façam inspeções técnicas, periodicamente, realizadas por profissional habilitado e capacitado, com emissão de documentação pertinente. Dessa forma, além da preservação do patrimônio público, a execução do serviço oferece segurança aos usuários.

Conforme informações constantes nos documentos anexos, o serviço será realizado pela empresa STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA , com custo total de **R\$ 7.850,00** (sete mil, oitocentos e cinquenta reais) e prazo de execução de **30 (trinta) dias**.

Na oportunidade, segue indicação dos servidores que irão exercer, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Ana Paula Araújo Lino Mota	353.945
FISCAL ADMINISTRATIVO	Marcus Alexandre Oliveira Menoita	353.298
SUPLENTE	Fernando Vicente Moraes Benites	353.296
FISCAL TÉCNICO	Tiago Rios Rocha	355.383
SUPLENTE	Maira de Almeida Soares	355.390

Ao Apoio Técnico Administrativo:

Favor inserir as informações orçamentárias da despesa.

Me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ana Paula Araujo Lino Mota

Gerente

Coordenação de Manutenção Predial
Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** em 06/06/2024, às 17:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1093121** e o código CRC **8608DAC8**.



DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40101/0048 Ex.: 40.x01 / xxxx	4734	9900	1.500.0.100.000000.00.	3.3.90.39.0
2 *					

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.850,00

Sete mil, oitocentos e cinquenta reais.

(valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE (2024):

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)
1	3.3.90.39.0	R\$ 589.869,10	R\$ 7.850,00
2 *			

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

Ⓐ A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

Ⓑ O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)
2025	R\$
20XX	R\$



4) ORIGEM DO RECURSO:

- A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
- B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
- C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 351863	Nome Completo: Waneska de Souza Borges	Cargo/Função: Oficial Administrativo II
-----------------------------	--	---

Unidade Administrativa:

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias).

Documento assinado digitalmente
gov.br WANESKA DE SOUZA BORGES
Data: 11/06/2024 15:28:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro ^{*1}, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

DESCRÍÇÃO DO ITEM	CÓDIGO PDM	VALOR JÁ CONTRATADO NO RAMO DA ATIVIDADE	DISPONÍVEL PARA USO	VALOR PREVISTO NESTA DISPENSA
- Instalação e manutenção sistemas de aterramento e proteção contra descargas atmosféricas	2135	R\$ 0,0	R\$ 119.812,02	R\$ 7.850,00

Obs.: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação ^{*2}:

GESTOR DE CONTRATO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
FISCAL ADMINISTRATIVO	Ana Paula Araújo Lino Mota	353.945
SUPLENTE	Marcus Alexandre Oliveira Menoita	353.298
FISCAL TÉCNICO	Fernando Vicente Moraes Benites	353.296
SUPLENTE	Tiago Rios Rocha	355.383
	Maira de Almeida Soares	355.390

**2 Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário*

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Fernanda Araújo	Matrícula: 352.777
Unidade Administrativa: Diretoria de Engenharia e Arquitetura	Cargo/Função: Diretora Em Exercício
INSERIR ASSINATURA DIGITAL (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	<div style="text-align: center;">  Documento assinado digitalmente FERNANDA DE ARAUJO QUADROS Data: 26/06/2024 18:08:00-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br </div>

**1 Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)
 Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)*

DESPACHO

À DCCL,

Conforme informações constantes nos documentos anexos, o presente expediente trata de procedimento para dispensa de licitação visando a contratação de prestação de serviço técnico especializado para revisão e manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) da sede do Ministério Pùblico localizada em Nazaré, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários à sua realização, bem como a emissão de laudo de continuidade.

O valor estimado para o serviço é R\$ 7.850,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta reais) e o prazo de execução é 30 (trinta) dias.

De acordo com as informações orçamentárias em anexo (documento nº 1098931), informo que há saldo suficiente para suprir a demanda em questão.

Diante do exposto e de acordo com as informações prestadas, autorizo a realização do procedimento em questão, ao tempo em que encaminho o presente expediente aos fiscais para ciência e a DCCL para as providências cabíveis visando a realização da dispensa.

A DEA se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Fernanda Araujo

Diretora de Engenharia e Arquitetura
em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Araújo Quadros** em 28/08/2024, às 16:14 conforme formato A4, assinado no 05º andar da sede do Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código identificador **1102214** e o código CRC **F21F7BFE**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº **47.940.699/0001-33**, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio majoritário, conforme documento anexo (1119333).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 06/24/2020, às 7, :20 conforme Ato Normativo nº 2, 6º da 75 de Dezembro de 0202 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código verificador **1119302** e o código CRC **E22B65A3**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Manutenção Predial** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. A certidão FGTS (1092200) venceu em 25/06/2024. Solicitamos anexar certidão com novo período de validade;
2. A certidão CREA-BA (1092454) está próxima do vencimento (30/06/2024). Sugerimos anexar documento com novo período de validade, pois durante a tramitação do processo até a sua autorização final a mesma poderá vencer;
3. Ausência de manifestação formal sobre a indicação de fiscais e suplentes pelos próprios servidores indicados no documento 1118247. Assim sendo, solicitamos que os servidores sejam cientificados com posterior inclusão da manifestação formal de cada um deles.

Ademais, considerando que esta Coordenação não tem expertise técnica para verificar se todos os documentos relativos à "Habilitação Técnica" foram atendidos a contento, conforme solicitado no item 2.2 do Termo de Referência, solicitamos manifestação da área técnica acerca do cumprimento de tal exigência.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 28/05/2024, às 10:02, conforme nº do Aformativo 04°, de 17 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 28/05/2024, às 10:05, conforme nº do Aformativo 04°, de 17 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código Número 1119250 e o código CRC 10F2FFF9.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.940.699/0001-33

Razão Social: STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

Endereço: R DE MONZA 8 PAVMTO TERREO / NOVO HORIZONTE / SALVADOR / BA / 41218-128

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2024 a 03/08/2024

Certificação Número: 2024070506446011552890

Informação obtida em 12/07/2024 13:43:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA PROVISÓRIA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Nº 244223/2024

Emissão: 06/07/2024

Validade: 31/07/2024

Chave: y9Zzx

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 47.940.699/0001-33

Registro: [REDACTED]

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 50.000,00

Data do Capital: 24/07/2023

Faixa: 1

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA MECÂNICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA DE MONZA, 08, PAVIMENTO TÉRREO, NOVO HORIZONTE, SALVADOR, BA, 41218128

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 08/08/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001032012DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 56837876. Data de vencimento do boleto: 31/07/2024
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Parcelamento Ano: 2024

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EVELIN BARBOSA DA SILVA

Registro: [REDACTED]

CPF: 054.***.***-50

Data Início: 05/07/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA MECÂNICA

Atribuição: Artigo 12 da Resolução 218/73 do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO SILVA DE JESUS

Registro: [REDACTED]

CPF: 044.***.***-33

Data Início: 08/08/2023

Data Fim: Indefinido



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA PROVISÓRIA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Nº 244223/2024

Emissão: 06/07/2024

Validade: 31/07/2024

Chave: y9Zzx

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigo 7º da Lei 5194/66, com as atividades relacionadas no Art. 5, 1º da Resolução nº 1073/16, para o desempenho das competências descritas no Art. 8º e Art. 9º da Resolução nº 218/73 do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SEHUGO SANTOS DE ALMEIDA

Registro: [REDACTED]

CPF: 063.***.***-51

Data Início: 01/02/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: Artigo 12º da Resolução 218/73 do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao despacho 1119250 da Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Tratando-se dos documentos solicitados na Habilitação Técnica, item 2.2 do Termo de Referência, tem-se:

C.1) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS:1092202. O documento atende ao que foi solicitado.

C.2) CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL, composta CUMULATIVAMENTE pelas 03 (três) exigências a seguir indicadas:

- Indicação de responsável(eis) técnico(s) e Comprovação de vínculo profissional entre licitante e responsável(eis) técnico(s): 1093428. O documento atende ao que foi solicitado.

- Um ou mais atestados de capacidade técnica emitido em nome do(a)(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(a)(s), acompanhado(s) de CAT respectiva: 1093122. O documento atende ao que foi solicitado.

C.3) REGISTRO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE: 1138150. O documento atende ao que foi solicitado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Rios Rocha** em 15/07/2024, às 13:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1138124** e o código CRC **461AFC45**.

MANIFESTAÇÃO

Manifesto ciência e concordância acerca da indicação para exercer as atribuições de gestão e fiscalização da contratação, conforme designação descrita abaixo:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Ana Paula Araújo Lino Mota	353.945
FISCAL ADMINISTRATIVO	Marcus Alexandre Oliveira Menoita	353.298
SUPLENTE	Fernando Vicente Moraes Benites	353.296
FISCAL TÉCNICO	Tiago Rios Rocha	355.383
SUPLENTE	Maira de Almeida Soares	355.390



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Rios Rocha** em 12/07/2024, às 13:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** em 12/07/2024, às 13:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Alexandre Oliveira Menoita** em 12/07/2024, às 13:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** em 15/07/2024, às 13:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Vicente Moraes Benites** em 15/07/2024, às 15:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1138104** e o código CRC **1FC42039**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 109/2024, encaminhado pela Coordenação de Manutenção Predial, para prestação de serviço técnico especializado para revisão e manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) da sede do Ministério Público localizada em Nazaré, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários à sua realização, bem como a emissão de laudo de continuidade, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1082772) e no Termo de Referência (doc 1082767).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 03 (três) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 47.940.699/0001-33, pelo preço total de **R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais)**, conforme proposta 1092193.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1098931).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 18, I do Ato Normativo 004/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - conforme formulários de "Declaração do Executor Orçamentário" e "Manifestação do Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante da Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante da Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade demandante:

- a) Que a unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços referenciais;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA - documentos anexados aos autos;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024. - conforme Documento de Formalização da Demanda, a unidade indicou a previsão da contratação no PCA da respectiva Unidade Gestora.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registraremos, especialmente, a necessidade de elaboração de manifestação decisiva/autorização a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesmo no PNCP.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 29/05/404, às 26:0, conforme feito AormatiNb nv 0, 5ade 29 de De° em7ro de 4040 zbst- rio Mé7lico do Pstado da úaEiaB



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 29/05/404, às 26:0, conforme feito AormatiNb nv 0, 5ade 29 de De° em7ro de 4040 zbst- rio Mé7lico do Pstado da úaEiaB



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.bnp7abnp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código Verificador **1141049** e o código CRC **23895B13B**

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 1141049), catalogada sob o nº **109/2024**, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº **47.940.699/0001-33**, pelo preço total de **R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais)**, conforme proposta 1092193, para prestação de serviço técnico especializado para revisão e manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) da sede do Ministério Pùblico, localizada em Nazaré, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários à sua realização, bem como a emissão de laudo de continuidade, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1082772) e no Termo de Referência (doc. 1082767).

Diante do exposto, encaminha-se o presente expediente para adoção das demais providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 16/07/2024, às 19:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1141325** e o código CRC **E1B8561E**.

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Unidade de Execução Orçamentária, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação nº 109/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br))) e no Portal do MPBA ([Contratações | Contratações Diretas | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](http://Contratações | Contratações Diretas | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. (mpba.mp.br))).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Registramos, no ensejo, que **tão logo seja emitido o empenho, seja o referido processo de pagamento encaminhado a esta Coordenação** para que possamos lançar o documento no PNCP.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 18/07/2024, às 08:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1144144** e o código CRC **DA227F92**.

da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, I **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta**Outra:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Divulgação no PNCP:** 17/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP**Identificação no PNCP:** 13937032000160-1-001076/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

serviço técnico especializado para revisão e manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) da sede do Ministério Público localizada em Nazaré, com fornecimento de todo material e mão de obra necessária, bem como a emissão de laudo de continuidade.

Complementar:

Número da compra: 40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura

VALOR ESTIMADO DA COMPRA**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 7.850,00

[Arquivos](#)[Histórico](#)

Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
Instalação e Manutenção de Sistemas de Aterramento e Proteção Contra Descargas Atmosféricas Instalação e Manutenção Sistemas de Aterramento e Proteção Contra Descargas Atmosféricas	1	R\$ 7.850,00	R\$ 7.850,00

1 itens

Página



Contratações | Contratações Diretas

FORNECEDORES
SANCIONADOS
[Ver](#) | [Rastrear](#) | [Controle de acesso](#)

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE
LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E
INSTRUMENTOS
CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI): 1909023450014903202460

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação Eletrônica

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 127/2024 – PCE nº 40.003.2024.0004

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Vip Refrigeração e Eletro Ltda, CNPJ nº 43.708.761/0001-05

Objeto: Aquisição de estabilizadores de tensão, potência 300 VA e 1000 VA

Valor: R\$ 21.938,80 (vinte e um mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0003 – Diretoria Administrativa

Data da Autorização: 16/07/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909023360013015202498

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 109/2024

Fundamento Legal: Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Startech Engenharia e Tecnologia Ltda, CNPJ nº 47.940.699/0001-33

Objeto: Prestação de serviço técnico especializado para revisão e manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) da sede do Ministério Públco localizada em Nazaré, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários à sua realização, bem como a emissão de laudo de continuidade

Valor: R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Data da Autorização: 16/07/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909009130015151202464

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 122/2024

PORTRARIA

PORTRARIA Nº 293/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02336.0013015/2024-98, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 109/2024, relativo à prestação de serviço técnico especializado para revisão e manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) da sede do Ministério Público localizada em Nazaré, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários à sua realização, bem como a emissão de laudo de continuidade.

GESTOR DO CONTRATO: Ana Paula Araújo Lino Mota, matrícula 353.945.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Marcus Alexandre Oliveira Menoita, matrícula 353.298 e Fernando Vicente Moraes Benites, matrícula 353.296 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Tiago Rios Rocha, matrícula 355.383 e Maira de Almeida Soares, matrícula 355.390 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Sant'Ana Ribeiro** em 17/07/2024, às 19:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1144412** e o código CRC **6A23CD66**.

MANIFESTAÇÃO

Informamos que o respectivo processo foi empenhado. Foi criado o processo de pagamento SEI nº 19.09.02333.0021994/2024-51, que encontra-se relacionado a este expediente.

Desta forma, conclua-se o processo de licitação na unidade solicitante.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** em 06/24/020, às 76:f 0àconÀrme Nto v ormatiºo n52, 4àde 7f de Dezembro de 0202 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código verificador **1158082** e o código CRC **362BAE6D**.